

ATA DE ATOS DE GESTÃO DO LIQUIDANTE DA IBIRITERMO S/A – EM LIQUIDAÇÃO

Nº 010/2023

REALIZADA EM 27 de DEZEMBRO de 2023

CNPJ 04.552.973/0001-94 / NIRE 31.3000.1695-1

DATA, HORA E LOCAL:

Realizado no dia 27 de dezembro de 2023, às 16:00h (horário de Brasília), de forma virtual. A Ibiritermo S.A – Em liquidação é sediada na Rodovia Alça Leste, 3600, Bairro Distrito Industrial, CEP: 32.433-000, em Ibité, Minas Gerais, Brasil.

ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre o Relatório Final do Liquidante a ser apresentado à Assembleia Geral de encerramento da Ibiritermo, que deverá ocorrer em 28/12/2023.

DELIBERAÇÃO:

O liquidante, dentro de suas atribuições, vem encaminhar a Assembleia Geral da Ibiritermo, o Relatório Final da Liquidação (Anexo), onde abordou os seguintes pontos:

1. Objetivo
2. Contextualização da Liquidação
3. Pagamento do Passivo
4. Inventário
5. Transferência dos Ativos
6. Pedidos de Restituição de Indébitos Tributários
7. Prejuízo Fiscal
8. Demonstrações Financeiras Intermediárias (1T, 2T e 3T2023)
9. Balanços de abertura e fechamento da Liquidação
10. Contencioso
11. Comodato dos Terrenos
12. Plano de Previdência Privado – Termoprev
13. Propriedade Intelectual
14. Comunicação
15. Conclusão

Nesse sentido, o Liquidante declara encerrado seu trabalho, devendo ainda acompanhar os eventos subsequentes à AGE de liquidação, junto ao sucessor e único acionista Petrobras, que deverá conduzir os trabalhos daqui por diante.

O Liquidante vem agradecer o empenho de toda a equipe do Grupo de Projeto OPE e às equipes do TRIBUTÁRIO, CONTABILIDADE, PARTICIPAÇÕES I, JURÍDICO, CONTABILIDADE, GOVERNANÇA, FINANÇAS, G&E, PPGB/ASAEF e TIC, sem os quais não seria possível a realização desse projeto.



ATA DE ATOS DE GESTÃO DO LIQUIDANTE DA IBIRITERMO S/A – EM LIQUIDAÇÃO

Nº 010/2023

REALIZADA EM 27 de DEZEMBRO de 2023

CNPJ 04.552.973/0001-94 / NIRE 31.3000.1695-1

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata assinada pelo Liquidante da Sociedade.

Fortaleza – CE, 27 de dezembro de 2023.

Liquidante

Edgard Guilherme Gomes Bastos

Ibiritermo S.A – Em Liquidação

Relatório de Encerramento de Liquidação

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023

Sumário

1. Objetivo
2. Contextualização da Liquidação
3. Pagamento do Passivo
4. Inventário
5. Transferência dos Ativos
6. Pedidos de Restituição de Indébitos Tributários
7. Prejuízo Fiscal
8. Demonstrações Financeiras Intermediárias (1T, 2T e 3T2023)
9. Balanços de abertura e fechamento da Liquidação
10. Contencioso
11. Comodato dos Terrenos
12. Plano de Previdência Privado – Termoprev
13. Propriedade Intelectual
14. Comunicação
15. Conclusão

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

1. Objetivo

O presente Relatório de Encerramento da Liquidação consiste na prestação de contas do processo de liquidação da sociedade denominada “Ibiritermo S.A – Em Liquidação” (**Ibiritermo** ou **Sociedade**), inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.973/0001-94, e registrada perante a JUCEMG sob o nº 31.3000.1695-1, com sede na Rodovia Alça Leste, 3600, Bairro Distrito Industrial, CEP: 32.433-000, em Ibité, Minas Gerais, Brasil, tendo por objetivo a conclusão do processo de liquidação e consequente a extinção da **Sociedade**.

2. Contextualização da Liquidação

O processo de liquidação da Ibiritermo iniciou-se por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) 002/2023 da Sociedade, realizada em 31/05/2023 às 19h, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº de registro 23/331.236-6 em 13/06/2023 (**Anexo 1**), com a nomeação, pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), do Liquidante, o Sr. Edgard Guilherme Gomes Bastos, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 1.426.631, e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.922.673-72, com endereço comercial na Av. Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 14º Andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20231-030.

A Ata de AGE acima mencionada, foi publicada, no dia 19/06/2023, na Central de Balanços (**Anexo 2**) e, em 13/07/2023, no Diário Oficial da União - D.O.U (**Anexo 3**), por ser uma empresa de pequeno porte (Portaria SEST/MGI Nº 6.742, de 30 de outubro de 2023); e, por fim, o cadastro da Ibiritermo foi atualizado perante a Receita Federal (**Anexo 4**).

Com a proximidade do encerramento do processo de liquidação, foram emitidas as certidões fiscais, trabalhistas, de tributos federais, estaduais e municipais, de protestos e judiciais, as quais estão listadas abaixo na Tabela 01:

Tabela 01 – Certidões emitidas para acompanhamento do processo de liquidação da Ibiritermo

| Certidões |
|---|
| CND Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (MF/SRFB/PGFN) – Válida até 19/06/2024 |
| CND Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) – Válida até 10/01/2024 |
| CND Débitos Tributários Estaduais (SEFAZ-MG) – Válida até 21/03/2024 |
| CND Tributos Mobiliários Municipais (Prefeitura de Ibité-MG) – Válida até 21/03/2024 |

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

| |
|--|
| CND Processos Cíveis (TJ-MG) – Obtida em 08/12/2023, sem prazo de validade |
| CND Processos Judiciais Cíveis (TRF 1ª. Região) - Obtida em 22/12/202, sem prazo de validade |
| CND Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho) – Válida até 19/06/2024 |
| Certidão positiva de Ações Trabalhistas (TRT 3ª. Região) – Válida até 21/01/2024 |
| CND Falências e Concordatas (TJ-MG) - obtida em 22/12/2023, sem prazo de validade |
| Consulta Pública de Cartório de Protestos (IEPTB) – consulta realizada em 22/12/2023, sem prazo de validade. |

As certidões listadas acima, foram reemitidas de forma recorrente no decorrer do processo de liquidação, e não foram identificados impedimentos ou pendências para a continuidade e conclusão do processo de liquidação.

3. Pagamento do Passivo

No início do processo de liquidação da Ibiritermo, em 31/05/2023, a sociedade possuía em caixa (Banco do Brasil, agência 3180-1, conta corrente 12.454-0) o montante de R\$ 1.594,92 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e aplicações no FDIC no montante de R\$ 7.487.858,44 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Após a quitação dos passivos da Sociedade, restou em caixa o montante de R\$ 7.949.983,24 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) na conta do Banco do Brasil S.A, aí incluídos a baixa das aplicações no FIDC no montante de R\$ 7.027.464,82. Nesse total está incluso o recebimento de R\$ 926.801,20 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), pelo TEP firmado com a Petrobras em 27/11/2023 e quitado em 14/12/2023. Não foram identificados outros passivos para a Ibiritermo.

Todos os dispêndios da Ibiritermo realizados durante a etapa de liquidação, estão evidenciados pelo extrato bancário anexo a este Relatório (**Anexo 5**). Toda a documentação relacionada aos dispêndios listados encontra-se em na rede da Petrobras no caminho: "C:\\PETROBRAS\\GITE PPGB PART-I - Documentos\\01. EMPRESAS\\Ibiritermo", e está disponível para consulta a qualquer tempo.

Os seguintes passivos da Ibiritermo, quitados ao longo do processo de liquidação, estavam relacionados a instrumentos contratuais:

a) Contrato Ibiritermo x ARH PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – Contrato celebrado em 15/12/2014, tendo por objeto o processamento de dados de pessoal, folha de pagamento, apuração de tributos, arquivos bancários. Contrato faturado mensalmente, sendo a última fatura paga em 06/07/2023, referente ao mês de maio de 2023, não havendo multas ou taxas adicionais decorrentes do encerramento da prestação de serviços, formalizado, por meio de TRD, em 05/07/2023. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

b) Contrato Ibiritermo x CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTÁBEIS LTDA /MAZARS, *outsourcing* contábil – Contrato celebrado em 03/05/2022, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de *outsourcing* das áreas contábeis, tributárias, fiscais, financeiras, trabalhistas, previdenciárias e paralegais para a Ibiritermo. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Os pagamentos, realizados em dezembro/2023, referem-se à quitação dos serviços prestados em nov/23 e dez/23, excepcionalmente. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

c) Contrato Ibiritermo x INGRAM MICRO BRASIL LTDA. – Contrato celebrado em 01/12/2018, com o objetivo de Licenciamento de pacote Office 365 Business, incluindo e-mails na nuvem. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

d) Contrato Ibiritermo x ALGAR MULTIMIDIA S.A. – Contrato celebrado em 26/11/2019, para prestação de Serviços de comunicação multimídia/internet. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

e) Contrato Ibiritermo x KYNDRIL BRASIL SERVIÇOS LTDA. – Contrato celebrado em 31/05/2023, para prestação de Serviços de tecnologia da Informação, *help desk*, *back up* do ERP Protheus e rede, manutenção, atualizações. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

f) Contrato Ibiritermo x PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Trata-se de transação com parte relacionada (TPR), o Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) celebrado em 19/08/2022, pelo uso de estrutura administrativa (Jurídico, Finanças, Conformidade, Riscos, Auditoria, G&E e TIC) da Controladora. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

g) Contrato Ibiritermo x INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL SERV. SIST. E TECNOL. SOFTWARE LTDA. – Contrato celebrado em 07/04/2008, para cessão de direito de uso do ERP PROTHEUS (módulos de contabilidade, financeiro, ativo fixo e fiscal), serviços de ajustes e evolução tecnológica, atendimento e relacionamento. Em 01/11/2023 a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato integralmente quitado, como previsto em seu escopo.

h) Contrato Ibiritermo x PL BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Contrato celebrado em 23/05/2023, para prestação de serviços paralegais para registro de livros digitais de Atas da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral. Contrato integralmente quitado, como previsto no seu escopo.

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

i) Contrato Ibiritermo x KPMG ASSESSORES LTDA. – Contrato celebrado em 16/08/2022, para Escrituração Contábil Fiscal - ECF 2023 (2022). Contrato encerrado em junho de 2023. Contrato integralmente quitado, como previsto no seu escopo.

j) Contrato Ibiritermo x KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.– Contrato celebrado em 06/11/2023, para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil para os exercícios de 2023 e 2024. Em 17/11/2023, a empresa foi notificada acerca do encerramento do contrato. Contrato parcialmente quitado, tendo em vista que a prestação de serviço não atingiu o escopo total previsto.

Além dos passivos relacionados a instrumentos contratuais, foram quitados os seguintes passivos durante o processo de liquidação:

1) Tarifa de Manutenção Bancária – Tarifa com incidência mensal junto ao Banco do Brasil, para manutenção da conta bancária da Ibiritermo (Agência 3180-1, conta corrente 12.454-0);

2) Impostos – Recolhimento dos impostos federais devidos pela própria sociedade e em razão das prestações dos serviços contratadas pela Ibiritermo;

3) Processos Fiscais: processo nº 13603.901607/2013-94 (RFB), competência 2º trimestre/2012, PER/DCOMP 15367.32460.100712.1.3.04-0309 - Pagamento indevido ou a maior. Intimação recebida em 07/11/2023 pelo portal e-cac. Por orientação do JURIDICO/JSUB, o débito foi quitado em 09/11/2023.

4) Publicações – Serviço contratado junto à empresa Imprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República (D.O.U), para publicação da Ata de Assembleia Geral de liquidação da Ibiritermo. Como diligência, foi contratado e quitado antecipadamente o serviço de publicação da Ata de Assembleia Geral de extinção da Ibiritermo, a ser realizada em 28/12/2023, nos mesmos veículos em que a Ata de Assembleia Geral de abertura da liquidação foi publicada, ou seja: D.O.U e gratuitamente na Central de Balanços;

5) Junta Comercial – Taxas para arquivamento da Ata de Assembleia Geral da Ibiritermo e documentos acessórios na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. Após contato com o órgão, não foi permitido pagamento antecipado dessa taxa junto ao órgão, para arquivamento da ata de AGE de encerramento da liquidação, prevista para 28/12/2023. Sendo assim, o serviço deverá ser pago pelo acionista Petrobras, nos primeiros dias de 2024.

4. Inventário

O inventário da sociedade foi realizado (**Anexo 6**), resumindo-se a: i) ativos imobilizado e intangíveis, de valor imaterial, totalizando R\$ 4.854,01 (saldo posição de dezembro/2023), composto de móveis, utensílios, equipamentos de TIC e softwares; ii) ativos fiscais em créditos a serem restituídos pela RFB, totalizando R\$ 602.827,30; iii) Saldo de caixa no Banco do Brasil S.A, no

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

montante de R\$ 7.949.983,24; e iv) Passivos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 225.161,88.

Após o encerramento da sociedade o ativo imobilizado e os intangíveis serão transferidos para a G&E/UN-TERM/UTE-IBT, cujo centro de custo de depreciação é o GO23ADMQ02 - Administração (UTE-IBT).

5. Transferência dos Ativos

Concluído o pagamento do passivo, restou na Ibiritermo saldo de Caixa de conta corrente no Banco do Brasil, no montante de R\$ 7.949.983,24 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) a ser transferido ao único acionista Petrobras.

A Tabela 03 apresenta a memória de cálculo dos valores a serem distribuídos para a Petrobras, considerando o montante remanescente após pagamento do passivo e as tarifas bancárias para transferência dos valores ao único acionista.

Tabela 03 – Memória de Cálculo da transferência do Ativo

| Rubrica | Valor |
|---|---------------------------|
| Saldo de Caixa – Bruto | R\$ 7.949.983,24 C |
| Tarifas de Transferência bancária BB | R\$ 1,50 D |
| Saldo de Caixa – Líquido | R\$ 7.949.981,74 C |
| transferência para a Petrobras (100%) | R\$ 7.949.981,74 D |
| Sobra de Caixa | R\$ 0,00 |

Com a conclusão do processo de liquidação e conseqüente extinção da Ibiritermo, o saldo de caixa no montante de R\$ 7.949.981,74 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) foi transferido para o caixa da Petrobras em 22/12/2024 e em 26/12/2023. Em 22/12/2023 foi gerado o recebível FIN0135954 e em 26/12/2023 foi gerado o recebível FIN0136384, de valor remanescente.

O comprovante de transferência de valores para Petrobras encontra-se anexo (**Anexo 7 e 7.1**) ao presente Relatório.

Concluída a transferência do ativo, foi iniciado o processo de encerramento da conta bancária da Ibiritermo no Banco do Brasil (agência 3180-1, conta corrente 377104-0). A Sociedade não possui outras contas bancárias.

6. Pedidos de Restituição de Indébitos Tributários (PER) - RFB

Em decorrência do encerramento de suas atividades operacionais, a sociedade apresentou Saldo Negativo de CSLL e Saldo Negativo de IRPJ. Em decorrência disso foi protocolado pedido de restituição (PER) de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil (RFB), totalizando R\$ 602.827,30, sendo R\$ 391.609,02 em restituições de tributos de IRPJ e CSLL, relativos ao ano de 2022 e de R\$ 211.218,28 relativos à restituição de tributos de PIS e COFINS apurados no mês de setembro de 2022.

O Assessor tributário da Ibiritermo, escritório MAZARS, em 03/08/2023, protocolou junto à Receita Federal do Brasil – RFB os seguintes pedidos de restituição de tributos (IRPJ e CSLL) relativos a 2022, conforme quadro abaixo:

| Data | Protocolo | Tipo de Crédito | Valor (R\$) | Período da apuração |
|------------|----------------|------------------------|-------------|---------------------|
| 03/08/2023 | 24.60.04.71.68 | Saldo Negativo de CSLL | 8.603,30 | 01/01 a 31/12/2022 |
| 03/08/2023 | 20.32.45.41.58 | Saldo Negativo de IRPJ | 383.005,72 | 01/01 a 31/12/2022 |

Em 25/09/2023, também protocolou junto à Receita Federal do Brasil – RFB os seguintes pedidos de restituição de tributos (PIS e COFINS) relativos ao mês de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:

| Data | Protocolo | Tipo de Crédito | Valor (R\$) | Período da apuração |
|------------|---------------|-----------------|-------------|---------------------|
| 25/09/2023 | 4557464590745 | PIS | 40.092,43 | set/22 |
| 25/09/2023 | 4557464590745 | COFINS | 171.125,85 | set/22 |

O artigo 24º da Lei 11.457/2007 prevê que *“é obrigatório que seja proferida decisão administrativa no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do protocolo de petições, defesas ou recursos administrativos do contribuinte”*.

Até esta data não houve a restituição dos valores pela RFB à Ibiritermo, restando à Petrobras (única acionista e sucessora da Ibiritermo) o dever de se habilitar junto RFB para os devidos créditos, com base no art. 16, IN 2055/2021 – *“Na hipótese de extinção da sociedade, terão legitimidade para pleitear a restituição os sócios que detêm o direito ao crédito, conforme determinado no ato de dissolução.”*

Em 13/12/2023, o TRIBUTARIO/AT/ADPER-COORD emitiu o ISA PBR-2023-0074745 (**Anexo 8**), contendo os procedimentos em relação aos PERs em aberto, em nome da Ibiritermo.

7. Prejuízo Fiscal

A Ibitermo apurou prejuízo fiscal (IRPJ e CSLL) em 2023, no montante de R\$ 308.695,77, vez que suas despesas excederam suas receitas no período fiscal. Além disso, a empresa recolheu R\$130.290,78 de IRRF (crédito fiscal).

Esse prejuízo fiscal (IRPJ e CSLL) e o saldo acumulado de IRRF não serão aproveitados/compensados no âmbito da Ibitermo, tendo em vista que a sociedade será encerrada em 28/12/2023.

Na liquidação ou encerramento da PJ não há previsão legal para transferência do Prejuízo fiscal para a controladora, assim não é possível transferir para a Petrobras.

8. Demonstrações Financeiras Intermediárias (1T, 2T e 3T2023)

Foram elaboradas pelo Assessor Contábil MAZARS e revisadas pela KPMG, as demonstrações financeiras intermediárias da Ibitermo S.A. (“Entidade em Liquidação”) em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023, que compreendem as demonstrações dos ativos líquidos, as respectivas demonstrações das mutações dos ativos líquidos e dos fluxos de caixa para os períodos de três, seis e nove meses findos nas referidas datas, respectivamente, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando os Pronunciamentos Técnicos para Entidades em Liquidação e, por sua vez, devem ser lidas nesse contexto.

A KPMG analisou as Demonstrações financeiras intermediárias da Ibitermo S.A. (“Entidade em Liquidação”) em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023, sem ressalvas.

Em 14/12/2023, o Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras - CAECO em sua 138ª reunião, tomou conhecimento da seguinte pauta: Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Ibitermo S.A – Em Liquidação, referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 e recomendou ao órgão competente da sociedade a aprovação das Demonstrações Financeiras intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 ([Anexo 9](#)).

9. Balanços de abertura e fechamento da Liquidação

Conforme prevê o 1.103 do código civil, em 31/05/2023 foi levantado o inventário (vide capítulo 4) e o balanço de abertura da liquidação, de 31/05/2023 ([Anexo 10](#)). Em 27/12/2023, foi levantado o balanço de fechamento da liquidação ([Anexo 11](#)).

10. Contencioso

A Ibiritermo está envolvida em 5 processos (judiciais e administrativos), sendo 4 deles no polo passivo, totalizando R\$ 225 mil; e 1 no polo ativo (destacado no item “ii” adiante). Conforme Assessoria do JURIDICO/GG-OCS/JSUB/CJ-CSUB da Petrobras, considerando que os processos estão em curso em nome da IBIRITERMO e não há qualquer sinalização processual de que eles serão encerrados antes de finda a liquidação, com a extinção da IBIRITERMO após concluída a liquidação, conforme artigos 207 combinado com 216 § 1º e 219, I da Lei 6.404/1976, todos os seus direitos e deveres discutidos judicialmente serão transferidos para a PETROBRAS, na figura de liquidante e detentora de 100% das ações. Essa operação societária ocasionará, em relação aos processos em referência, o fenômeno da sucessão processual, ocasião em que a PETROBRAS passará a ocupar o polo ativo ou passivo da relação jurídico-processual, porque demandará em juízo direito próprio em nome próprio (ou seja, será ela própria a titular daqueles direitos e deveres).

i. Processos Judiciais/Administrativos

- Área trabalhista: um processo com valor de R\$ 168 mil, com probabilidade de perda “remota” e um processo administrativo (auto de infração) junto ao CREA-MG, no valor de R\$ 2,7 mil, com probabilidade de perda “provável”;
- Penal: um processo administrativo no Ministério Público de Minas Gerais, com probabilidade de perda “remota”;
- Cível: um processo de usucapião adiante detalhado no item “v”, com probabilidade de ganho “possível”.
- Ambiental: processo Administrativo na SEMAD-MG, no valor de R\$ 53,9 mil, aguardando julgamento, com probabilidade de perda “possível”.

O Quadro I a seguir, apresenta o detalhamento dos processos:

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibitermo S.A – Em Liquidação**

| Quadro I – Processos Judiciais e Administrativos (posição 3T2023) | | | | | | |
|---|--|------------------|--|---|------------------|---|
| Natureza | Número | Data Propositura | Autor | Réu | Valor Atualizado | Fase Atual (Probabilidade) |
| Trabalhista | 0011544-96.2017.5.03.0028 | 23/08/2017 | Eloisia Barbosa de Almeida Pinto Coelho | Petróleo Brasileiro S/A Petrobras e Ibitermo S/A | R\$ 168.497,52 | Recursal (Remoto) |
| Trabalhista | 11415600000191/2023 - Auto de Infração | 14/03/2023 | CREA-MG | Ibitermo S/A | R\$ 2.714,02 | Defesa Administrativa. Aguardando Julgamento (Provável) |
| Penal | 0114.19.000394-6 | 2018 | MP-MG | Ibitermo S/A | Sem Valor | Defesa Administrativa (Remoto) |
| Ambiental | 87737/2018 | 2018 | SEMAD-SECRET. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. | Ibitermo S/A | R\$ 53.950,34 | Defesa Administrativa. Aguardando Julgamento (Provável) |
| Cível | 0089866-14.2012.8.13.0114 - Usucapião | 20/07/2012 | Ibitermo S/A | Espolio de Jose Olympio de Castro Filho, Fabio Goncalves de Souza Castro e Helena Gonçalves de Souza Castro | Sem Valor | Julgamento (Possível) |

ii. Processo de Usucapião 0089866-14.2012.8.13.0114

Trata-se de ação de usucapião, visando à obtenção de declaração de domínio e propriedade do imóvel usucapiendo. O Espólio de José Olympio já foi citado por edital, e defesa apresentada por Curador Especial, a Sra. Helena Gonçalves foi citada, mas não apresentou defesa e a citação do Sr. Fábio Gonçalves de Souza Castro deu por edital, mas não apresentou defesa. Manifestamos requerendo a nomeação de curador especial. Atualização em 20/06/2023 - Apresentada contestação pelo Curador nomeado pelo Sr. Fábio Gonçalves de Sousa Castro, esta foi feita por negativa geral. Apresentada manifestação pela IBIRITERMO requerendo que seja julgada procedente a presente ação e expedido respectivo mandado para que seja registrada a sentença favorável no Cartório de Registro de Imóveis de Ibité - Minas Gerais. Intimadas as Fazendas e o Ministério Público para se manifestar, considerando-se que, a princípio, há interesse público no presente feito, já que a área foi adquirida por sociedade de economia mista e a autora é pessoa jurídica derivada de consórcio integrado por esta sociedade, estes ainda não se manifestaram, de modo que, na inércia, o Juiz irá julgar a causa. Valor atualizado de R\$ 31.391,79.

Considerando que os processos estão em curso em nome da IBIRITERMO e não há qualquer sinalização processual de que eles serão encerrados antes de finda a liquidação, com a extinção da IBIRITERMO após concluída a liquidação, conforme artigos 207 combinado com 216 § 1º 219, I da Lei 6.404/1976, todos

Relatório de Encerramento da Liquidação Ibiritermo S.A – Em Liquidação

os seus direitos e deveres discutidos judicialmente serão transferidos para a PETROBRAS, na figura de sucessora e detentora de 100% das ações.

Isso porque, essa operação societária ocasionará, em relação aos processos em referência, o fenômeno da sucessão processual, ocasião em que a PETROBRAS passará a ocupar o polo ativo ou passivo da relação jurídico-processual, porque demandará, em juízo, direito próprio em nome próprio (ou seja, será ela própria a titular daqueles direitos e deveres).

Desta forma, se a sucessão processual da IBIRITERMO pela PETROBRAS é automática quando finda a sua liquidação, não houve necessidade da celebração de instrumento de cessão desses direitos e deveres para a Petrobras antes do encerramento da empresa.

A Ibiritermo também possuía 6 processos fiscais com exigibilidade suspensa, apresentados no Quadro II a seguir, que mostra o detalhamento dos processos:

Quadro II – Processos fiscais com exigibilidade suspensa (posição 01/12/2023)

| Processo | Situação | Status |
|-----------------------|--|---|
| 13603.003.463/2007-61 | Suspensão – Julgamento do Recurso Voluntário | Vitória definitiva no CARF. Processo arquivado em 11/05/22. |
| 13603.901.607/2013-94 | Devedor – Em Julgamento Recurso (Crédito) | Aguardando baixa pelo pagamento. |
| 13603.903.616/2012-39 | Devedor – Em Julgamento Recurso (Crédito) | Processo arquivado em 23/08/2012. |
| 13603.904.428/2010-66 | Suspensão – Julgamento do Recurso Voluntário | Vitória definitiva no CARF. Processo arquivado em 23/10/23. |
| 13603.904.429/2010-19 | Suspensão – Julgamento da Impugnação | Vitória definitiva no CARF. Processo arquivado em 23/10/23. |
| 13603.904.430/2010-35 | Suspensão – Julgamento da Impugnação | Vitória definitiva no CARF. Processo arquivado em 23/10/23. |

Dos processos acima, 5 foram arquivados com vitória definitiva no CARF e um deles foi quitado, como já mencionado nesse capítulo. O Certificado de situação fiscal emitido pela PGFN em 18/12/2023, é parte deste Relatório ([Anexo 12](#)).

11. Comodat os Terrenos

A Ibiritermo, em 2005, 2011, 2013 e 2018, celebrou 75 contratos de comodato com os ocupantes das áreas, com o objetivo de regularizar as invasões dos moradores locais. Por meio desses contratos, a IBIRITERMO autorizou a permanência precária dos moradores que, por sua vez, se comprometeram a não construir nas áreas cedidas em comodato.

Em fevereiro de 2022, foi realizada a atualização cadastral dos comodatários, tendo seus contratos de comodato renovados até 2024, cuja minuta foi aprovada pelo JURIDICO/GG-ANE/JRGN/INP, o qual em 06/01/2022 emitiu seu parecer

**Relatório de Encerramento da Liquidação
Ibiritermo S.A – Em Liquidação**

PJUR-00054213-2021, complementado pelo PJUR-00001857-2022, de 21/01/2022.

Em fevereiro de 2022 foram renovados os contratos de comodato, que possuem vigência até 31/12/2024.

A minuta modelo dos contratos de Comodato assinados pelas Partes, prevê em sua Cláusula Sétima, a cessão desses contratos para um eventual futuro proprietário do imóvel, sem qualquer anuência ou autorização dos COMODATÁRIOS.

Em 17/03/2023 foi Lavrada no 1º. Ofício de Notas da Comarca de Ibirité-MG, a Escritura Pública de Compra e Venda entre a Ibiritermo e a Petrobras, onde a Petrobras adquiriu os 459 imóveis onde está localizada a UTE-Ibirité.

Em 17/03/2023 foi protocolado sob o nº 80818 no Cartório de Registro de Imóveis de Ibirité-MG a solicitação para registro dos imóveis lavrados na Escritura Pública de Compra e Venda entre a Ibiritermo e a Petrobras.

Em 25/10/2023, a G&E enviou para a Ibiritermo um plano de Ação para tratar especificamente das áreas e contratos de comodatos, com previsão de conclusão dos trabalhos para 20/03/2025. A assinatura de novos contratos de comodato é uma das tarefas do plano de ação da G&E (**Anexo 13**).

Em 22/11/2023 foi realizado o pagamento das custas do cartório de RGI de Ibirité – MG, após o cumprimento de todas as exigências. Em 15/12/2023, foi concluído o processo de registro da escritura lavrada junto ao RGI Ibirité/MG bem como à expedição de todas as certidões de matrículas atualizadas dos imóveis objeto da transação (459 imóveis) evidenciando, assim, a transferência de titularidade dos terrenos em favor da Petróleo Brasileiro S.A.

Desta forma, se a sucessão contratual da IBIRITERMO pela PETROBRAS é automática, quando finda a sua liquidação (prevista para 28/12/2023), não haveria necessidade de a IBIRITERMO providenciar a celebração dos aditivos aos comodatos (para retirar-se da relação contratual). Além disso, seriam dispendidos tempo e recursos para a realização de tal tarefa, já devidamente mapeada e planejada pela G&E, como já citado. Ademais, o assunto foi amplamente discutido com o JURÍDICO /JSUB, o qual, ao ser instado, emitiu em 01/12/2023, seu parecer PJUR-00036241-2023, que corroborou com o assunto aqui tratado.

12. Plano de Previdência Privado - Termoprev

A Ibiritermo é patrocinadora de um plano de previdência privado denominado de Plano Termoprev da Petros, CNPB nº 2006.0005-11, inscrito no CNPJ sob n.º 04.552.973/0001-94. A pedido da Ibiritermo, foi assinado o Termo de Retirada com a Petros. Em 22/09/2023, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria PREVIC/DILIC nº 814, de 18/09/2023 (**Anexo 14**), que autoriza a retirada total da Patrocinadora Ibiritermo S.A. – Em Liquidação. Conforme informado pela

Relatório de Encerramento da Liquidação Ibiritermo S.A – Em Liquidação

Petros, havia um saldo positivo do PGA em favor da patrocinadora Ibiritermo, cujo montante de R\$ 38.148,30 foi depositado na conta corrente da Ibiritermo em 27/10/2023. Em 31/11/2023, a Petros encaminhou a memória de cálculo do saldo do fundo administrativo.

Cabe destacar que, em conformidade com a determinação da Previc, os planos previdenciários passaram a ser registrados com um CNPJ junto à Receita Federal e, no processo de encerramento do plano, é possível que ocorram despesas associadas à baixa desse cadastro, as quais deverão ser ressarcidas à Petros pela patrocinadora (Ibiritermo) ou sua sucessora (Petrobras). Até a data de fechamento deste relatório, não recebemos da Petros a informação dos valores das despesas.

Ressaltamos que o encerramento do CNPJ será uma etapa subsequente ao encerramento do Plano determinado pela Previc e à consequente baixa do CNPJ. Somente após o encerramento do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), é que a Petros poderá prosseguir com a baixa do CNPJ.

13. Propriedade Intelectual

A Ibiritermo possui dois registros de marca, devidamente depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, sob o número 902330535 (**Anexo 15**), com data de concessão em 26/12/2012 e data de vigência 26/12/2032; e outra sob o número 902330551 (**Anexo 16**), com data de concessão em 19/12/2017 e data de vigência 19/12/2027. Tendo em vista que os registros ainda se encontram válidos, a acionista Petrobras (Comunicação e Marcas, que será devidamente instada) deverá decidir pela manutenção ou pela baixa dos registros junto ao órgão competente.

14. Comunicação

Todos os atos do Liquidante foram publicados no site da Petrobras, foi enviado carta à SEST sobre o início e encerramento da Liquidação. Será arquivada a Ata de AGE de encerramento da liquidação na JUCEMG, bem como será publicada no D.O.U e na Central de Balanços. Uma vez extinta a sociedade, a Petrobras, por meio de sua unidade de GOVERNANÇA, informará a SEST para a devida exclusão da sociedade do cadastro do SIEST (Sistema de Informações de Estadais).

15. Conclusão

Diante de todas as diligências para a realização do processo de liquidação, ora expressas neste Relatório, o processo de liquidação da Ibiritermo foi concluído de forma satisfatória pelo Liquidante.

Salientamos que o seguinte serviço, necessário ao processo de extinção da Ibiritermo, foi previamente contratado e quitado durante o processo de liquidação: junto à Imprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República (D.O.U), o serviço de publicação da Ata de Assembleia Geral de extinção da Ibiritermo, nos mesmos veículos em que a Ata de Assembleia Geral de liquidação foi publicada (DOU) e gratuitamente na Central de Balanços.

Dessa forma, o presente Relatório, juntamente com o Balanço Patrimonial e as Contas Finais da Ibiritermo, devem ser submetidos à apreciação do único acionista Petrobras, na sede da Ibiritermo na data de realização da Assembleia Geral da Ibiritermo que deliberará sobre o encerramento da liquidação e consequente a extinção da Sociedade.

Certifico e dou fé que as informações contidas neste Relatório expressam a verdade diante das evidências e dos documentos comprobatórios ora anexados, para futura referência.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Registro Digital / Consultar Solicitação

Q Registro Digital - Consultar Solicitação

Protocolo Registro Digital:

Q Pesquisar

Dados:

| | |
|------------------------------------|--|
| Protocolo Módulo Integrador: | MGP2300495344 |
| Nome Empresa: | IBIRITERMO S.A. - EM LIQUIDACAO |
| Natureza Jurídica: | 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA |
| Ato: | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| Protocolo Registro Digital: | 23/331.236-6 |

i O Processo informado encontra-se em análise.

← Voltar



| | | | |
|--------------------|---|---------------------------|--|
| <u>CNPJ</u> | <u>Razão Social</u> | <u>Data de Publicação</u> | <u>Hash de Publicação</u> |
| 04.552.973/0001-94 | IBIRITERMO S.A. - EM LIQUIDACAO EM LIQUIDACAO | 21/06/2023 17:30:01 | 47F6CB4FFFE24CF26C096B59C4B6593A42C488B4 |

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

| | | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u> |
| 19/06/2023 | - | - | Participante-Upload |

Título
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Descrição
Início de Liquidação

Anexos

| <u>Tipo de Anexo</u> | <u>Título</u> | <u>Descrição</u> |
|----------------------|---------------|------------------|
|----------------------|---------------|------------------|

Publicante

| Nome | CPF/CNPJ | Data Publicação | Perfil | Tipo de Acesso |
|--|--------------------|---------------------|------------|---------------------|
| CABRERA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:13291783000151 | 13.291.783/0001-51 | 21/06/2023 17:30:01 | Procurador | Certificado Digital |

AVISOS
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ. Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1549 (mil quinhentos e quarenta e nove) diplomas no período de 03/11/2022 a 05/07/2023, nos seguintes livros de registro e sequência numéricas: [Livro 1 - Registros 34 até 63524]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Rio de Janeiro - RJ, 10 de julho de 2023
FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVEA
Reitor(a)

IBIRITERMO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ 04.552.973/0001-94

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) Nº 2/2023
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, às 19:00 horas (horário de Brasília), na sede da Sociedade, na Rodovia Alça Leste, 3600, Bairro Distrito Industrial, CEP: 32.433-000, em Ibitiré, Minas Gerais, Brasil. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Ibiritermo S.A.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A, neste ato representada pelo Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, procurador nomeado pelo instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia. A acionista Petrobras, devidamente representada, dispensou a presença do membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor. Cumprida a exigência de quórum legal, dispensada a publicação de editais de convocação, dada a presença da totalidade das acionistas e observada a divulgações. Não houve alteração com relação aos prazos para a referida publicação. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 34 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário. 4. ORDEM DO DIA: (a) Aprovação da dissolução da Companhia, com o início do processo de liquidação ordinária; (b) Eleição do liquidante responsável pelo processo de dissolução da Companhia e declarar extinto os prazos de gestão e atuação da Diretoria Executiva da Companhia; (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (d) Aprovação da utilização da denominação social da Sociedade seguida da expressão "Em Liquidação"; (e) Aprovação da Remuneração global dos administradores, do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril de 2023 e março de 2024; e (f) Fixação da Remuneração Individual dos administradores, do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal; 5. DELIBERAÇÕES: Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. -Petrobras, decidiu: Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar, nos termos do Artigo 36, inciso "XVII", do Estatuto Social da Sociedade, o início da dissolução da Sociedade, com o início do processo de liquidação ordinária da Sociedade, a qual será realizada com acordo com as condições e nos termos determinados pela Lei 6.404/76; (b) Em decorrência da aprovação do início dos procedimentos para dissolução da Sociedade, eleger, nos termos do Artigo 36, inciso "XX", do Estatuto Social da Sociedade, o Sr. EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.426.631 - SSP-CE, registrado no CPF/MF sob o nº 231.922.673-72, com endereço comercial na Av. Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 14º Andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, para o cargo de liquidante da Sociedade ("Liquidante"), que terá poderes para representar a Sociedade e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive, alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, conforme artigo 211 da Lei 6.404/76, bem como outorgar procurações. O Liquidante ora eleito declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atende aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Com a posse do Liquidante, a Diretora Presidente e o Diretor Administrativo da Sociedade ficam automaticamente destituídos de seus cargos e extintos os prazos de gestão e atuação da Diretoria Executiva da Companhia; (c) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 6º, da Lei 6.404/76, na forma seguinte: (i) Reconduzir a Sra. FLAVIA DIAS PELOSI, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade RG - 102172715, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.943.737-40, com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares, 28 - Torre A, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20231-030, para o cargo de Conselheira Fiscal Titular, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que a eleger até AGO de 2024; (ii) Reconduzir o Sr. MARCUS FREITAS DE LA PENA, brasileiro, unionista estável, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 107663304 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.809.517-77, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares, nº 28, 7º andar Torre A, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20231-030, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até AGO de 2024; (iii) Reconduzir o Sr. WALBER MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 117468785 emitido por IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 053.333.297-45, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua General Canabarro, 500 - 4º. Andar, Maracanã, CEP: 20271-205 para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até AGO de 2024. (d) Aprovar que a denominação social da Sociedade deverá sempre ser utilizada seguida da expressão "Em Liquidação", passando a redação, tanto no cabeçalho do Estatuto quanto no Artigo 1º, para a seguinte forma: "Ibiritermo S.A. - Em Liquidação". (e) Aprovar a remuneração global dos administradores, do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal, para o período de abril de 2023 a março de 2024, no montante de R\$ 39.047,42, sendo R\$ 32.383,82 para os administradores e o Liquidante e de R\$ 6.663,60 para o Conselho Fiscal. (f) Fixar a Remuneração Individual mensal dos administradores e do Liquidante, no valor de R\$ 1.139,05; e dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal atribuída aos administradores, correspondendo a R\$ 123,40 para o período de abril de 2023 a março de 2024. 6. ENCERRAMENTO: Sem mais questões para discussão, a presente reunião foi encerrada, resultando nesta minuta que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes à reunião a seguir: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras neste ato representado por Flavio de Oliveira Corrêa, Aline Dias Leonardi - Presidente da Assembleia e Flavio de Oliveira Corrêa - Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Assembleias Gerais.

Ibitiré - MG, 20 de junho de 2023.
FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretário da Assembleia Geral

ESCOLA SUPERIOR DO COOPERATIVISMO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Escola Superior do Cooperativismo - ESCOOP, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul, sob CNPJ 10.510.590/0001-56, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 03 (três) diplomas no período de 03/07/2023 a 11/07/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 003-G - Registros 1 a 3. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://escoop.edu.br/>

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.
JOSÉ MÁXIMO DARONCO
Diretor Geral

JR ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ n. 50.190.366/0001-49 - Nire Nº 29205649747

ATO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A empresa JR ARMAZENAGENS GERAIS LTDA, torna público: o Edital, o Regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória.

JAIR SILVA ROCHA
Sócio-Administrador

EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em cumprimento ao art. 2º, da Instrução Normativa nº 52 de 29/07/2022 do DREI, autoriza a empresa de Armazéns Gerais JR ARMAZÉNS GERAIS LTDA, estabelecida à Rodovia BA 262, S/N, Galpão 02, Bairro Pompeia Pebas - Sede, CEP 46.104-380, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, com registro arquivado na JUCEB sob o Nire Nº 29205649747, em 03/04/2023 inscrita no CNPJ n. 50.190.366/0001-49, a publicação do presente Edital, em decorrência da aprovação da matrícula de seu Fiel Depositário Sr. ALBERTO VIEIRA DE NOVAIS, Nacionalidade brasileiro, Estado Civil casado, Profissão Administrador, residente e domiciliado à Rua Rio de Contas, nº 347, apto 101, Bairro Campo Aviação, Cidade de Brumado, Estado da Bahia, portador da carteira de identidade n.º 255185693 (SSP/BA) e CPF n.º 259.653.365-00, informando, para conhecimento dos interessados, que a empresa acima, tem capacidade de armazenamento para (5.000 TONS - CAFÉ CRU EM GRÃOS, ACONDICIONADOS EM BIG BAG'S DE 1.500KGS E SACARIA - JUTA/POLIPROPILENO DE 60 KGS), possui; seguro -DANOS MATERIAIS, DANOS ELÉTRICOS, ROUBO, VENDAVAL/GRANIZO, ABALROAMENTO DE AERONAVES; operação e serviços de armazenagem e padronização de café cru em grãos; classificação de amostras; tudo de acordo com o regulamento interno, laudo técnico e tabela de remuneração devidamente arquivados na JUCEB, sob n.º 98374018. Ass. Tiana Régila M. Goés Araújo - Secretário Geral - Em 16/05/2023.

REGULAMENTO INTERNO

DO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais ou estrangeiras, em armazém, executando serviços conexos, tais como: armazenagem, serviços de máquinas (preparo, liga, rebenefício e reensaque de café cru em grãos) e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenador, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados, desde que possível, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; b) Se tratar de mercadoria de fácil deterioração; c) Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas, e/ou instalações; e) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º - Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em caso de: a) Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade, cor, bebida, umidade, proveniente de natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência de criação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; b) Insolvência da Companhia Seguradora. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigido à empresa que emitirá o documento especial, denominado recibo de depósito, contendo a quantidade, especificação da qualidade, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações a quem couberem de direito, prescreverão em 6 (seis) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado e ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades Similares, conforme o tipo de mercadorias. Condições Gerais: Os Seguros, prazos, emissões de WARRANTS e CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS AGROPECUÁRIOS, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário e funcionamento do armazém, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais. Brumado - BA, 10 de março de 2023. Jr ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Alberto Vieira de Novaes - FIEL DEPOSITÁRIO. CRA 17.120. JR ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n. 50.190.366/0001-49, NIRE 29205649747. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98374018 em 16/05/2023. Protocolo 233214020 de 28/04/2023. Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

1. ENTRADA: 1.1 - Entrada de café à granel ou em Big Bag - R\$ 1,50 p/ 60kgs; 1.2 - Entrada de café em sacaria/60 kgs - R\$ 2,50. 2 - ARMAZENAGEM: 2.1 - Armazenagem em Big Bag 1.500 kgs ou sacaria de 60kgs/MENSAL - R\$ 1,50; 2.2 - Armazenagem diária - R\$ 0,05. 3 - SAÍDAS: 3.1 - Saída de café a granel ou em big bag - R\$ 1,50; 3.2 - Saída de café em sacaria/60kgs - R\$ 1,50. 4 - LIGAS: 4.1 - Liga simples - R\$ 3,00; 4.2 - Liga com calor de pedras - R\$ 5,00. 5 - REMOÇÃO: 5.1 - Remoção em big bag - R\$ 1,50; 5.2 - Remoção em sacaria/60 kgs - R\$ 2,50. Brumado - BA, 10 de março de 2023. Jr ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Alberto Vieira de Novaes - FIEL DEPOSITÁRIO. CRA 17.120. JR ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n. 50.190.366/0001-49, NIRE 29205649747. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98374018 em 16/05/2023. Protocolo 233214020 de 28/04/2023. Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral.

OBSERVAÇÕES

Não estão inclusos custos com seguros. O horário de funcionamento da JR ARMAZÉNS GERAIS SERÁ: de segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 12h00 e das 14:00h às 18:00h; Aos sábados das 8:00h às 12:00h. Qualquer serviço executado fora do horário oficial do armazém será cobrado com reajuste de 100% (Cem por cento) de acréscimo. A JR Armazéns Gerais não se responsabiliza pela alteração de cor, discrepância de bebida e perdas de pesos dos cafés armazenados em consequência de variação da umidade do produto. Cessa também a responsabilidade do ARMAZÉNS GERAIS nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou do acondicionamento das mercadorias, e de força maior, tais como: inundações, queda de aeronave, queda de raio ou explosão de qualquer natureza. O preço e execução de qualquer serviço que não conste da presente tarifa, que seja solicitado pelo depositante, será convencional, e os débitos em conta corrente, serão liquidados no ato da retirada das mercadorias, na proporção das quantidades requisitadas, pagos na taxa do dia. O Armazém se reserva no direito de reajustar sua tarifa, sempre que houver alteração salarial, por força de acordo ou determinação governamental, que incidam em seus custos operacionais. A alteração da tarifa ficará a critério do Armazém e entrará em vigor 30 dias após s. Brumado - BA, 10 de março de 2023. Jr ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Alberto Vieira de Novaes - FIEL DEPOSITÁRIO. CRA 17.120. JR ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n. 50.190.366/0001-49, NIRE 29205649747. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98374018 em 16/05/2023. Protocolo 233214020 de 28/04/2023.

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 04.552.973/0001-94 |
| NOME EMPRESARIAL: | IBIRITERMO S.A. - EM LIQUIDACAO EM LIQUIDACAO |
| CAPITAL SOCIAL: | |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS |
| Qualificação: | 05-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/06/2023** às **09:05** (data e hora de Brasília).

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G338230833047981017
23/12/2023 08:56:53

Cliente - Conta atual

Agência 3180-1
Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|------------|
| 31/05/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.594,92 C |
| 02/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.530.700.041.491 | 16.800,00 C | |
| 02/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 60.201 | 16.799,15 D | |
| | | | | CABRERA CONSULTING A C LTDA | | | |
| 02/06/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 811.530.700.086.689 | 62,50 D | 1.533,27 C |
| | | | | Cobrança referente 02/06/2023 | | | |
| 07/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.580.700.035.947 | 1.950,00 C | |
| 07/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 60.701 | 206,88 D | |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 07/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 60.702 | 1.734,51 D | 1.541,88 C |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 09/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.600.700.021.696 | 445,00 C | |
| 09/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 60.901 | 444,71 D | 1.542,17 C |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 15/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.660.700.032.273 | 3.150,00 C | |
| 15/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 61.501 | 3.139,64 D | 1.552,53 C |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 20/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.710.800.096.899 | 1.400,00 C | |
| 20/06/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 62.001 | 499,34 D | |
| | | | | CTBC TELECOM | | | |
| 20/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.002 | 67,92 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.003 | 653,47 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.004 | 173,07 D | 1.558,73 C |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 21/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.720.700.033.686 | 1.560,00 C | |
| 21/06/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 62.101 | 1.558,75 D | 1.559,98 C |
| | | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | |
| 22/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 62.201 | 229,90 D | 1.330,08 C |
| | | | | CERTISIGN CERT DIGITAL S | | | |
| 23/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.740.700.021.132 | 5.040,00 C | |
| 23/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.301 | 3.949,51 D | |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |
| 23/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.302 | 641,79 D | |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | |
| 23/06/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 62.303 | 444,71 D | 1.334,07 C |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 26/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.770.700.024.985 | 1.300,00 C | |
| 26/06/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 62.601 | 1.300,00 D | |
| | | | | 104 0325 019344104000141 NETWORK E COM | | | |
| 26/06/2023 | | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 891.771.100.106.518 | 11,50 D | 1.322,57 C |
| | | | | Cobrança referente 26/06/2023 | | | |
| 30/06/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.810.800.116.991 | 24.302,00 C | |
| 30/06/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 63.001 | 13.133,53 D | |
| | | | | KPMG ASSESSORES LTDA | | | |

| | | | | | |
|------------|------|-------|---|---------------------|-------------|
| 30/06/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3820 07094373740 FLAVIA DIAS PELOS | 63.002 | 113,21 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | 63.003 | 113,21 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | 63.004 | 113,21 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/06/2023 | 841.811.200.456.590 | 11,50 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/06/2023 | 841.811.200.456.591 | 11,50 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/06/2023 | 841.811.200.456.592 | 11,50 D |
| 30/06/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | 12.116,91 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G338230833047981016
23/12/2023 08:56:25

Cliente - Conta atual

Agência 3180-1
Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 30/06/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 12.116,91 C |
| 03/07/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 70.301 | 10.828,68 D | |
| | | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | | |
| 03/07/2023 | | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 881.841.100.055.912 | 11,50 D | 1.276,73 C |
| | | | | Cobrança referente 03/07/2023 | | | |
| 04/07/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 811.850.700.157.947 | 62,50 D | 1.214,23 C |
| | | | | Cobrança referente 04/07/2023 | | | |
| 05/07/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.860.800.084.852 | 48.160,00 C | |
| 05/07/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.732.000.005.564 | 72,29 D | |
| | | | | 05/07 11:12 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 05/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 70.501 | 203,70 D | |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 05/07/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 811.861.200.072.515 | 1,40 D | 49.096,84 C |
| | | | | Cobrança referente 05/07/2023 | | | |
| 06/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 70.601 | 1.693,53 D | 47.403,31 C |
| | | | | ARH TERCEIRIZACAO DE DEPARTAMENTO DE P | | | |
| 07/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 70.701 | 1.734,51 D | |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 07/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 70.702 | 44.454,18 D | 1.214,62 C |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 10/07/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.910.700.028.556 | 27.800,00 C | |
| 10/07/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.732.000.005.564 | 9,29 D | |
| | | | | 10/07 11:16 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 10/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 71.001 | 22.430,15 D | 6.575,18 C |
| | | | | CABRERA CONSULTING ASSESSORES C | | | |
| 11/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 71.101 | 5.295,03 D | |
| | | | | DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PU | | | |
| 11/07/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 811.920.700.200.292 | 1,40 D | 1.278,75 C |
| | | | | Cobrança referente 10/07/2023 | | | |
| 14/07/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.950.700.016.930 | 44.460,00 C | |
| 14/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 71.401 | 44.454,18 D | 1.284,57 C |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 17/07/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 101.980.700.029.929 | 4.150,00 C | |
| 17/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 71.701 | 3.422,21 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 17/07/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 71.702 | 282,57 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 17/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 71.703 | 444,71 D | 1.285,08 C |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 20/07/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.010.700.026.017 | 2.740,00 C | |
| 20/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 72.001 | 1.195,94 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 72.002 | 741,19 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/07/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 72.003 | 487,51 D | |
| | | | | CTBC TELECOM | | | |

| | | | | | | | |
|------------|------|-------|---|---------------------|--------|-------------|------------|
| 20/07/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | | 72.004 | 314,07 D | 1.286,37 C |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | | |
| 21/07/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.020.700.046.479 | | 1.670,00 C | |
| 21/07/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.020.700.046.479 | | 1.670,00 C | |
| 21/07/2023 | 0000 | 13346 | 291 FIDC Movimentação | 102.020.700.046.479 | | 1.670,00 D | |
| 21/07/2023 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | | 72.101 | 1.562,57 D | |
| | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | | |
| 21/07/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | | 72.102 | 106,37 D | 1.287,43 C |
| | | | SECRET. FAZENDA MG | | | | |
| 25/07/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.060.700.021.507 | | 4.030,00 C | |
| 25/07/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | | 72.501 | 563,33 D | |
| | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | | |
| 25/07/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | | 72.502 | 3.466,67 D | 1.287,43 C |
| | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | | |
| 28/07/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.090.700.039.690 | | 25.450,00 C | |
| 28/07/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | | 72.801 | 22.430,15 D | |
| | | | CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | | | | |
| 28/07/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | | 72.802 | 1.877,00 D | |
| | | | CABRERA CONSULTING A C LTDA | | | | |
| 28/07/2023 | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | | 1.139,05 D | |
| | | | 27/07 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | | | |
| 28/07/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 812.091.100.240.090 | | 1,40 D | 1.289,83 C |
| | | | Cobrança referente 28/07/2023 | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.120.700.028.989 | | 3.300,00 C | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | | 73.102 | 143,78 D | |
| | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | | 73.103 | 143,78 D | |
| | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | | 1.139,05 D | |
| | | | 27/07 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 802.121.100.084.726 | | 1,40 D | |
| | | | Cobrança referente 31/07/2023 | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 802.121.100.144.526 | | 11,50 D | |
| | | | Cobrança referente 31/07/2023 | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 802.121.100.144.527 | | 11,50 D | |
| | | | Cobrança referente 31/07/2023 | | | | |
| 31/07/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | | 3.138,82 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

 G338230833047981015
 23/12/2023 08:55:08

Cliente - Conta atual

Agência 3180-1
 Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
 Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|------------|
| 31/07/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 3.138,82 C |
| 01/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto CABRERA CONSULTING A C LTDA | 80.101 | 1.880,69 D | 1.258,13 C |
| 02/08/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 02/08/2023 | 812.140.700.093.054 | 62,50 D | 1.195,63 C |
| 03/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.150.700.040.032 | 200,00 C | |
| 03/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto INGRAM MICRO BRASIL LTDA | 80.301 | 200,97 D | 1.194,66 C |
| 07/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.190.700.104.134 | 1.730,00 C | |
| 07/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto TOTVS SA | 80.701 | 1.734,51 D | 1.190,15 C |
| 08/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos SECRET. FAZENDA MG | 80.801 | 49,97 D | 1.140,18 C |
| 15/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 81.501 | 40,49 D | |
| 15/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 81.502 | 13,06 D | 1.086,63 C |
| 16/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.280.700.035.873 | 44.450,00 C | |
| 16/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBR | 81.601 | 44.454,18 D | 1.082,45 C |
| 18/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.300.700.040.666 | 3.170,00 C | |
| 18/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 81.801 | 277,17 D | |
| 18/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 81.802 | 418,50 D | |
| 18/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 81.803 | 2.476,20 D | 1.080,58 C |
| 21/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.330.700.027.682 | 2.050,00 C | |
| 21/08/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone CTBC MULTIMIDIA DATA NET | 82.101 | 1.562,59 D | |
| 21/08/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone CTBC TELECOM | 82.102 | 486,91 D | 1.081,08 C |
| 25/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.370.700.009.505 | 4.010,00 C | |
| 25/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | 82.501 | 3.447,43 D | |
| 25/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | 82.502 | 560,21 D | 1.083,44 C |
| 30/08/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.420.700.019.252 | 24.300,00 C | |
| 30/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | 83.001 | 1.877,00 D | |
| 30/08/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | 83.002 | 22.430,15 D | 1.076,29 C |
| 31/08/2023 | | 0000 | 14175 | 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL | 800.023 | 123,40 C | |
| 31/08/2023 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta 336 0001 7094373740 FLAVIA DIAS PE | 33.012.008 | 245,29 C | |

| | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|------------|
| 31/08/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.430.700.026.438 | 1.400,00 C |
| 31/08/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 83.102 | 123,40 D |
| | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 83.103 | 123,40 D |
| | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 83.104 | 123,40 D |
| | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | 1.139,05 D |
| | | | 21/08 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.431.100.279.244 | 1,40 D |
| | | | Cobrança referente 31/08/2023 | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.431.100.357.941 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 31/08/2023 | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.431.100.357.942 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 31/08/2023 | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.431.100.357.943 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 31/08/2023 | | |
| 31/08/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | 1.299,83 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338230833047981014
23/12/2023 08:54:34**Cliente - Conta atual**

Agência 3180-1
 Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
 Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|------------|
| 31/08/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.299,83 C |
| 04/09/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 812.470.700.085.790 | 62,50 D | 1.237,33 C |
| | | | | Cobrança referente 04/09/2023 | | | |
| 08/09/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.510.700.026.755 | 1.750,00 C | |
| 08/09/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 90.801 | 1.734,51 D | 1.252,82 C |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 20/09/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.630.700.021.643 | 48.750,00 C | |
| 20/09/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 92.001 | 44.454,18 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 20/09/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 92.002 | 486,90 D | |
| | | | | CTBC TELECOM | | | |
| 20/09/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 92.003 | 388,50 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/09/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 92.004 | 1.381,94 D | 3.291,30 C |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 21/09/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 92.101 | 1.562,59 D | |
| | | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | |
| 21/09/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 92.102 | 205,92 D | 1.522,79 C |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 25/09/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.680.700.029.961 | 4.250,00 C | |
| 25/09/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 92.501 | 3.655,69 D | |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |
| 25/09/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 92.502 | 594,05 D | |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | |
| 25/09/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 92.503 | 281,74 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 25/09/2023 | | 0000 | 13113 | 500 Tarifa Renovação Cadastro | 822.680.802.144.816 | 60,50 D | 1.180,81 C |
| | | | | Cobrança referente 05/09/2023 | | | |
| 29/09/2023 | | 4732 | 99012 | 870 Transferência recebida | 524.732.000.005.564 | 1.139,05 C | |
| | | | | 29/09 14:17 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 14175 | 983 TED Devolvida | 800.017 | 123,40 C | |
| | | | | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.720.700.015.099 | 26.660,00 C | |
| 29/09/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.732.000.005.564 | 2.088,26 D | |
| | | | | 29/09 13:04 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 92.901 | 24.307,15 D | |
| | | | | CABRERACONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 92.902 | 13,80 D | |
| | | | | 341 0845 017172138000170 CABRERACONSUL | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 92.904 | 123,40 D | |
| | | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 92.905 | 123,40 D | |
| | | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | 1.139,05 D | |
| | | | | 11/09 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | | |
| 29/09/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.721.100.282.542 | 1,40 D | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|-------------------------------|---------------------|---------|------------|
| | | | Cobrança referente 29/09/2023 | | | |
| 29/09/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 862.721.100.283.851 | 1,40 D | |
| | | | Cobrança referente 29/09/2023 | | | |
| 29/09/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.721.100.389.407 | 11,50 D | |
| | | | Cobrança referente 29/09/2023 | | | |
| 29/09/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.721.100.389.408 | 11,50 D | |
| | | | Cobrança referente 29/09/2023 | | | |
| 29/09/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 862.721.100.389.409 | 11,50 D | 1.270,90 C |
| | | | Cobrança referente 29/09/2023 | | | |
| 30/09/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.270,90 C |

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G338230833047981013
23/12/2023 08:53:37**Cliente - Conta atual**

Agência 3180-1
 Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
 Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|------------|
| 29/09/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.270,90 C |
| 03/10/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 822.760.801.844.207 | 62,50 D | 1.208,40 C |
| | | | | Cobrança referente 03/10/2023 | | | |
| 06/10/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 100.601 | 205,71 D | 1.002,69 C |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 09/10/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.820.700.022.049 | 1.375,00 C | |
| 09/10/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 100.901 | 1.734,51 D | 643,18 C |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.930.700.022.395 | 7.000,00 C | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 102.001 | 2.240,14 D | |
| | | | | CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.002 | 467,01 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.003 | 1.288,94 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.004 | 424,30 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 102.005 | 486,92 D | |
| | | | | CTBC TELECOM | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 102.006 | 1.562,59 D | |
| | | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | |
| 20/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.007 | 444,71 D | 728,57 C |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 25/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.501 | 508,65 D | 219,92 C |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | |
| 26/10/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 102.990.700.057.606 | 3.600,00 C | |
| 26/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 102.601 | 3.140,46 D | 679,46 C |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |
| 27/10/2023 | | 0000 | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta | 306.341.030 | 38.148,30 C | |
| | | | | 237 2373 34053942000150 FUNDACAO PETRO | | | |
| 27/10/2023 | | 0000 | 13346 | 291 FIDC Movimentação | 103.000.700.017.084 | 38.148,30 D | 679,46 C |
| 30/10/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.030.700.016.820 | 27.000,00 C | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 103.001 | 25.427,23 D | |
| | | | | CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 103.002 | 123,40 D | |
| | | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 103.003 | 82,27 D | |
| | | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 103.004 | 123,40 D | |
| | | | | 341 3820 82149305020 MARIANA SCHIRMER | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 103.006 | 444,71 D | |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | 379,69 D | |
| | | | | 26/10 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | | |
| 30/10/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 893.031.100.071.546 | 1,40 D | |
| | | | | Cobrança referente 30/10/2023 | | | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|---|---------------------|---------|------------|
| 30/10/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2023 | 893.031.100.136.027 | 11,50 D | |
| 30/10/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2023 | 893.031.100.136.028 | 11,50 D | |
| 30/10/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2023 | 893.031.100.136.029 | 11,50 D | 1.062,86 C |
| 31/10/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.062,86 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

 G338230833047981012
 23/12/2023 08:52:54

Cliente - Conta atual

Agência 3180-1
 Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
 Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|------------|
| 30/10/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.062,86 C |
| 03/11/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 110.301 | 71,26 D | |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 03/11/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 813.070.700.089.397 | 62,50 D | 929,10 C |
| | | | | Cobrança referente 03/11/2023 | | | |
| 06/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 110.601 | 444,71 D | 484,39 C |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 07/11/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.110.700.023.083 | 2.000,00 C | |
| 07/11/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 110.701 | 1.734,51 D | 749,88 C |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 09/11/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.130.700.026.711 | 15.550,00 C | |
| 09/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 110.901 | 15.517,74 D | 782,14 C |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.210.700.110.574 | 48.500,00 C | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 111.701 | 44.454,18 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 111.702 | 117,07 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 111.703 | 486,91 D | |
| | | | | CTBC TELECOM | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 111.704 | 1.562,59 D | |
| | | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 111.705 | 1.455,43 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 17/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 111.706 | 406,40 D | 799,56 C |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 24/11/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.280.700.013.885 | 7.300,00 C | |
| 24/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 112.401 | 6.107,76 D | |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |
| 24/11/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 112.402 | 1.150,83 D | 840,97 C |
| | | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.330.700.021.321 | 27.000,00 C | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 112.902 | 123,40 D | |
| | | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 112.904 | 25.427,23 D | |
| | | | | CABRERACONSULTING A C LTDA | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 473.200.000.005.564 | 1.139,05 D | |
| | | | | 27/11 EDGARD GUILHERME G BASTOS | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13105 | 470 Transferência Agendada | 861.500.000.248.807 | 168,64 D | |
| | | | | 27/11 MARCELO K REIS | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 813.331.100.199.607 | 1,40 D | |
| | | | | Cobrança referente 29/11/2023 | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 813.331.100.199.608 | 1,40 D | |
| | | | | Cobrança referente 29/11/2023 | | | |
| 29/11/2023 | | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 813.331.100.259.825 | 11,50 D | 968,35 C |
| | | | | Cobrança referente 29/11/2023 | | | |

| | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|-------------|
| 30/11/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.340.700.019.704 | 69.300,00 C |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.001 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.002 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.003 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.004 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.005 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 113.006 | 11.538,28 D |
| | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.775 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.776 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.777 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.778 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.779 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.341.100.153.780 | 11,50 D |
| | | | Cobrança referente 30/11/2023 | | |
| 30/11/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | 969,67 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312614014194201
26/12/2023 14:07:47

Cliente - Conta atual

Agência 3180-1
 Conta corrente 12454-0 IBIRITERMO S.A.
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|--------------|------------|
| 30/11/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 969,67 C |
| 04/12/2023 | | 0000 | 13113 | 231 Tar Manuten Conta Ativa | 813.380.700.108.483 | 65,30 D | 904,37 C |
| | | | | Cobrança referente 04/12/2023 | | | |
| 08/12/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.420.700.031.551 | 47.000,00 C | |
| 08/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 120.801 | 44.454,18 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 08/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 120.802 | 1.835,13 D | 1.615,06 C |
| | | | | TOTVS SA | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 14175 | 983 TED Devolvida | 200.002 | 1.970,85 C | |
| | | | | AUSENC/DIVGNC NA IDENTIF DO CPF/CNPJ | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.460.700.052.534 | 8.700,00 C | |
| 12/12/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 551.606.000.988.326 | 6.799,59 D | |
| | | | | 12/12 14:28 DIARIO S I P LTDA. - EPP | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.201 | 1.970,85 D | |
| | | | | 341 0057 007686575000159 PLBRASIL ASSE | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.202 | 444,71 D | |
| | | | | SECRET. FAZENDA MG | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 813.461.100.093.696 | 1,50 D | |
| | | | | Cobrança referente 12/12/2023 | | | |
| 12/12/2023 | | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 813.461.100.165.866 | 12,00 D | 3.057,26 C |
| | | | | Cobrança referente 12/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.470.700.039.685 | 230.000,00 C | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.470.700.039.685 | 15.000,00 C | |
| 13/12/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.732.000.005.564 | 1.139,05 D | |
| | | | | 13/12 15:11 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 13/12/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 554.732.000.005.564 | 599,85 D | |
| | | | | 13/12 15:11 EDGARD GUILHERME G BASTO | | | |
| 13/12/2023 | | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada | 558.615.000.248.807 | 168,64 D | |
| | | | | 13/12 15:11 MARCELO K REIS | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.301 | 481,84 D | |
| | | | | PLBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIA | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.302 | 25.427,23 D | |
| | | | | CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTABEIS | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.303 | 95,81 D | |
| | | | | INGRAM MICRO BRASIL LTDA | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.304 | 38.718,16 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.305 | 44.454,18 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.306 | 44.454,18 D | |
| | | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.307 | 11.538,28 D | |
| | | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.308 | 17.884,33 D | |
| | | | | 033 0057 040504325000126 KYNDRYL BRASI | | | |
| 13/12/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.309 | 286,21 D | |

| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|----------------|----------------|
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.310 | 120,46 D | |
| | | | PLBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIA | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 121.311 | 486,90 D | |
| | | | CTBC TELECOM | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 121.312 | 1.562,59 D | |
| | | | CTBC MULTIMIDIA DATA NET | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.313 | 481,88 D | |
| | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 121.314 | 8.992,65 D | |
| | | | TOTVS SA | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.315 | 2.965,41 D | |
| | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.316 | 1.347,56 D | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.317 | 406,40 D | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.318 | 123,40 D | |
| | | | 341 5900 09280951777 MARCUS FREITAS DE | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.319 | 1.970,85 D | |
| | | | 341 0057 007686575000159 PLBRASIL ASSE | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 863.471.100.010.729 | 1,50 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 863.471.100.010.730 | 1,50 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 863.471.100.010.731 | 1,50 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.471.100.072.379 | 12,00 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.471.100.072.380 | 12,00 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.471.100.072.381 | 12,00 D | |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 13/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 863.471.100.072.382 | 12,00 D | 44.298,90 C |
| | | | Cobrança referente 13/12/2023 | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 14134 | 612 Recebimento Fornecedor | 1.501.100.064 | 66.539,70 C | |
| | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 14134 | 612 Recebimento Fornecedor | 1.501.100.065 | 857.942,81 C | |
| | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 14134 | 612 Recebimento Fornecedor | 1.501.100.066 | 2.318,69 C | |
| | | | PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 14346 | 791 FIDC Movimentação | 103.480.700.035.190 | 7.027.464,82 C | |
| 14/12/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.401 | 42.975,00 D | |
| | | | 033 0212 057755217000129 KPMG AUDITORE | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.402 | 397,14 D | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 14/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 833.481.100.185.669 | 12,00 D | 7.955.180,78 C |
| | | | Cobrança referente 14/12/2023 | | | |
| 18/12/2023 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.801 | 95,82 D | |
| | | | 341 1011 001771935000215 INGRAM MICRO | | | |
| 18/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.802 | 1.082,53 D | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 18/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.803 | 3.794,38 D | |
| | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 18/12/2023 | 0000 | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 893.521.100.100.001 | 12,00 D | 7.950.196,05 C |
| | | | Cobrança referente 18/12/2023 | | | |
| 19/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 121.901 | 2.346,47 D | |
| | | | DARF - 04.552.973/0001-94 -5856 | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------|------|-------|---|---------------------|----------------|----------------|
| 19/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 04.552.973/0001-94 -6912 | 121.902 | 424,71 D | 7.947.424,87 C |
| 20/12/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 122.001 | 84,59 D | 7.947.340,28 C |
| 22/12/2023 | 0000 | 14397 | 821 Pix - Recebido 22/12 04:02 57755217000129 KPMG AUDITO | 4.919.146.280 | 2.642,96 C | |
| 22/12/2023 | 3180 | 99015 | 470 Transferência enviada 22/12 16:11 PETROB 00033000167000292 | 553.180.000.377.100 | 7.949.971,24 D | |
| 22/12/2023 | 0000 | 13113 | 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 22/12/2023 | 813.561.100.225.955 | 1,50 D | 10,50 C |
| 26/12/2023 | 3180 | 10944 | 004 Pagamentos Diversos | 318.000 | 10,50 D | |
| 26/12/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |
| <hr/> | | | | | | |
| Saldo | | | | | | 0,00 C |
| Juros * | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | 29/12/2023 |
| IOF * | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | 02/01/2024 |
| <hr/> | | | | | | |

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

Ibiritermo S.A – Em Liquidação

Anexo 06 - Inventário

Ibiritermo – Em Liquidação | Inventário

Ativo Imobilizado e Intangíveis

O ativo imobilizado e intangíveis da Ibiritermo são de valor imaterial, totalizando **R\$ 4.854,01** (saldo posição de dezembro/2023), composto de móveis, utensílios, equipamentos de TIC e softwares, resumidos na tabela abaixo:

| * * * T O T A L G E R A L * * | Saldo residual a depreciar |
|-------------------------------|----------------------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS | 1.091,61 |
| MAQUINAS/EQUIPAM | 1.834,79 |
| SOFTWARE | 1.927,61 |
| | |
| TOTAL | 4.854,01 |

Ativos Fiscais - RFB

A Ibiritermo possui créditos a receber da RFB, totalizando **R\$ 602.827,30**, sendo R\$ 391.609,02 em restituições de tributos de IRPJ e CSLL, relativos ao ano de 2022 e de R\$ 211.218,28 relativos à restituição de tributos de PIS e COFINS apurados no mês de setembro de 2022.

O Assessor tributário da Ibiritermo, escritório MAZARS, em 03/08/2023, protocolou junto à Receita Federal do Brasil – RFB os seguintes pedidos de restituição de tributos (IRPJ e CSLL) relativos a 2022, conforme quadro abaixo:

| Data | Protocolo | Tipo de Crédito | Valor (R\$) | Período da apuração |
|------------|----------------|------------------------|-------------|---------------------|
| 03/08/2023 | 24.60.04.71.68 | Saldo Negativo de CSLL | 8.603,30 | 01/01 a 31/12/2022 |
| 03/08/2023 | 20.32.45.41.58 | Saldo Negativo de IRPJ | 383.005,72 | 01/01 a 31/12/2022 |

Em 25/09/2023, também protocolou junto à Receita Federal do Brasil – RFB os seguintes pedidos de restituição de tributos (PIS e COFINS) relativos ao mês de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:

| Data | Protocolo | Tipo de Crédito | Valor (R\$) | Período da apuração |
|------------|---------------|-----------------|-------------|---------------------|
| 25/09/2023 | 4557464590745 | PIS | 40.092,43 | set/22 |
| 25/09/2023 | 4557464590745 | COFINS | 171.125,85 | set/22 |

A Ibiritermo apurou prejuízo fiscal (IRPJ e CSLL) em 2023, no montante de R\$ 308.695,77, vez que suas despesas excederam suas receitas no período fiscal. Além disso, a empresa recolheu **R\$ 130.290,78** de IRRF (crédito Fiscal),

Saldo de Caixa em Banco

A Ibiritermo possui saldo de caixa no Banco do Brasil S.A , agência 3180-1, conta corrente 377104-0, totalizando **R\$ 7.949.983,24** (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), posição de 22/12/2023.

Passivos judiciais e administrativos

A Ibiritermo está envolvida em 5 processos (judiciais e administrativos), sendo 4 delas no polo passivo, totalizando R\$ 225 mil; e 1 no polo ativo (usucapião).

| Quadro I – Processos Judiciais e Administrativos (posição 3T2023) | | | | | | |
|--|--|-------------------------|--|---|-------------------------|---|
| Natureza | Número | Data Propositura | Autor | Réu | Valor Atualizado | Fase Atual (Probabilidade) |
| Trabalhista | 0011544-96.2017.5.03.0028 | 23/08/2017 | Eloisia Barbosa de Almeida Pinto Coelho | Petróleo Brasileiro S/A Petrobras e Ibiritermo S/A | R\$ 168.497,52 | Recursal (Remoto) |
| Trabalhista | 11415600000191/2023 - Auto de Infração | 14/03/2023 | CREA-MG | Ibiritermo S/A | R\$ 2.714,02 | Defesa Administrativa. Aguardando Julgamento (Provável) |
| Penal | 0114.19.000394-6 | 2018 | MP-MG | Ibiritermo S/A | Sem Valor | Defesa Administrativa (Remoto) |
| Ambiental | 87737/2018 | 2018 | SEMAD-SECRET. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. | Ibiritermo S/A | R\$ 53.950,34 | Defesa Administrativa. Aguardando Julgamento (Provável) |
| Cível | 0089866-14.2012.8.13.0114 - Usucapião | 20/07/2012 | Ibiritermo S/A | Espolio de Jose Olympio de Castro Filho, Fabio Goncalves de Souza Castro e Helena Gonçalves de Souza Castro | Sem Valor | Julgamento (Possível) |

Com a conclusão do processo de liquidação e conseqüente extinção da Ibiritermo, as obrigações sobre o montante em execução serão transferidas para Petrobras, em valores atualizados **R\$ 225.161,88** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito reais).

Não há outros ativos ou passivos da sociedade Ibiritermo S.A – Em Liquidação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3342216059892331
22/12/2023 16:13:39

22/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:35
318003180 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IBIRITERMO S.A.

AGENCIA: 3180-1 CONTA: 12.454-0

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 22/12/2023 |
| NR. DOCUMENTO | 553.180.000.377.100 |
| VALOR TOTAL | 7.949.971,24 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PETROBRAS ADMIN.CENTRAL

AGENCIA: 3180-1 CONTA: 377.100-8

NR. DOCUMENTO 553.180.000.012.454

| | |
|------------------|--------------------|
| IDENTIFICADOR 1: | 33.000.167/0002 92 |
|------------------|--------------------|

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.6B2.65B.17C.E59.1EA |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JG761338 EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS.

26/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:00:15
318010944 0011

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PETROBRAS ADMIN.CENTRAL
AGENCIA: 3180-1 CONTA: 377.100-8

DATA 26/12/2023
VALOR SAQUE / CHQ BB: 10,50
VALOR TOTAL 10,50

NOME DO DEPOSITANTE IBIRITERMO SA
IDENTIFICADOR 1: 04.552.973/0001 94

NR.AUTENTICACAO 7.73C.170.65F.583.A45
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Dados de Cadastro

Autor

TRIBUTARIO/AT/ADPER-COORD

Data de Emissão

15/12/2023 16:03:36

Destinatário(s) - LotaçõesTRIBUTARIO/TPG/TDPGOV/IRPJ-CSLL,
TRIBUTARIO/TPG/TIND/TFP,
TRIBUTARIO/TPG/TDPGOV/FRM,
TRIBUTARIO/TPG/IAF/RFISC-DF**Destinatário(s) em cópia - Lotações**TRIBUTARIO/TPG/IAF/FISC-FM, TRIBUTARIO/TPG/TDPGOV,
TRIBUTARIO/TPG/TIND, TRIBUTARIO/TPG/OTPG,
TRIBUTARIO/AT, TRIBUTARIO/TPG, GITE/PPGB/PART-I,
TRIBUTARIO/AT/ADPER, TRIBUTARIO/TPG/OTPG/IRPJ-
CSLL, TRIBUTARIO/TPG/OTPG/PC-CIDE,
CONTABILIDADE/OPC/CONEM/PEPS**Data de Criação**

13/12/2023 10:45:02

EditoresEvandro Luiz Heinzen da Silva, Leandro Edilberto Torres de
Oliveira**Destinatário(s) - Usuários**

Rafael Menezes Peres, Edgard Guilherme Gomes Bastos

Destinatário(s) em cópia - UsuáriosRicardo Mendes Fontes, Eduardo Seixas, Ronaldo dos Santos
Soares, Marcelo Dias Ferreira Gomes

Conteúdo

IBIRITERMO - LIQUIDAÇÃO - Procedimento em relação aos PERs em aberto**CONTEXTUALIZAÇÃO**

Em maio de 2023, a Assembleia Geral da Ibiritermo deliberou pelo encerramento das atividades da sociedade, cujo cronograma de atividades indica a efetivação em 28 de dezembro de 2023.

Em decorrência do encerramento de suas atividades operacionais, a sociedade apresentou Saldo Negativo de CSLL e Saldo Negativo de IRPJ. Em decorrência disso foi protocolado pedido de restituição (PER) de IRPJ e CSLL junto à na Receita Federal do Brasil (RFB), cujos valores até a presente data ainda não foram restituídos pela Receita Federal do Brasil.

Considerando que há a previsão de liquidar a Ibiritermo até 29/12/2023, é importante assegurar o direito da Petrobras, na figura de única acionista, o recebimento de tais valores após a liquidação da Ibiritermo.

AO TRIBUTARIO/TPG/TPDGOV/IRPJ-CSLL

Para o efetivo cumprimento do que indica o art. 16 da Instrução Normativa (IN) 2.055/2021: "Art. 16. Na hipótese de extinção da sociedade, terão legitimidade para pleitear a restituição os sócios que detêm o direito ao crédito, conforme determinado no ato de dissolução", há a necessidade de executar uma ação de ordem prática antes da baixa do CNPJ da Ibiritermo.

De acordo com a tela de ajuda do programa da PER/DCOMP 6.9, há a necessidade de emitir novo PER fazendo a alteração da conta bancária do novo beneficiário - PETROBRAS - e indicando o número da PER/DCOMP original.



Ficha Dados Cadastrais/Bancários do Beneficiário do Crédito PJ

Essa ficha será disponibilizada ao contribuinte pessoa jurídica, dentro da pasta "Cadastro", na hipótese de elaboração de Pedido Eletrônico de Restituição ou de Pedido Eletrônico de Ressarcimento, independentemente do tipo de crédito ou de ter sido ou não objeto de reconhecimento judicial, quando tiver sido assinalado o campo "Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária" na ficha "Novo Documento". Isso significa que não será a própria pessoa jurídica titular do crédito que irá receber o valor solicitado, já que foi extinta, mas um ou mais beneficiários.

Na ficha "Dados Cadastrais/Bancários do Beneficiário do Crédito PJ" deverão ser preenchidos, após acionado o botão "Incluir", presente no canto superior direito da ficha, os seguintes campos relativos ao beneficiário do crédito objeto do Pedido Eletrônico de Restituição ou do Pedido Eletrônico de Ressarcimento:

OBSERVAÇÃO: Poderão ser incluídos nessa ficha cada um dos beneficiários do crédito detido pela pessoa jurídica extinta por liquidação voluntária, reiniciando a inclusão após o acionamento do botão "Incluir" quantas vezes for necessário.

- 1) Beneficiário:** Selecionar o tipo do beneficiário do crédito (se é pessoa física ou pessoa jurídica)
- 2) CNPJ/CPF:** Informar o número de inscrição do beneficiário do crédito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 3) Nome/Nome Empresarial:** Informar o nome completo da pessoa física ou o nome empresarial da pessoa jurídica beneficiária do crédito objeto do Pedido Eletrônico de Restituição ou do Pedido Eletrônico de Ressarcimento.
- 4) Tipo de Conta:** Selecionar entre as opções "Conta Poupança", "Conta Corrente" ou "Conta Siasi". As opções disponíveis variam conforme a indicação feita no campo "Beneficiário".
- 5) Banco:** Informar o número do banco no qual deverá ser efetuado o pagamento do crédito ao beneficiário.
- 6) Agência:** Informar o número da agência bancária na qual deverá ser efetuado o pagamento do crédito ao beneficiário.
- 7) Nº Conta Corrente:** Informar o número da conta corrente bancária ou de poupança de titularidade do beneficiário do crédito objeto do Pedido Eletrônico de Restituição ou do Pedido Eletrônico de Ressarcimento.
- 8) DV:** Informar o dígito verificador do número da conta corrente bancária ou de poupança.
- 9) Percentual Cabível:** Informar qual o percentual do crédito total da pessoa jurídica extinta por liquidação voluntária que foi atribuído ao beneficiário cujos dados estão sendo incluídos.

Uma vez preenchidos os campos acima relacionados, o contribuinte deve acionar o botão "OK", presente no canto superior direito da ficha, a fim de que os dados sejam registrados na tabela localizada na parte inferior da tela.

Caso necessário, o contribuinte poderá cancelar o preenchimento em curso, mediante utilização do botão "Cancelar", localizado no canto superior direito da ficha.

Além disso, o contribuinte poderá excluir os dados de determinado beneficiário do crédito já informados ao Programa PER/DCOMP, selecionando a linha correspondente da tabela de beneficiários, localizada na parte inferior da ficha e, em seguida, pressionando o botão "Excluir", localizado na parte superior direita da ficha.

AO TRIBUTARIO/TPG/TIND/TFP E TRIBUTARIO/TPG/TDPGOV/FRM

Recomendamos que seja verificado se a Ibiritermo não possui outros PER/DCOMPs em aberto em relação a PIS/COFINS ou tributos retidos.

AO TRIBUTARIO/TPG/IAF/RFISC-DF

Solicitamos aguardar a realização do procedimento descrito acima antes de realizar a baixa do CNPJ da Ibiritermo.

SOLICITAÇÕES ADICIONAIS

Conforme já manifestado por e-mail, reforçamos a solicitação de que cada área da execução tributária avalie o material que está sendo disponibilizado pela Mazars, prestadora de serviço contábil e tributário, na equipe de Teams: [IBIRITERMO - MAZARS/ARH - Guarda de documentos | Geral | Microsoft Teams](#) .



Atenciosamente,

Evandro Luiz Heinzen da Silva
ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PARA A&D, PARCERIAS ESTRATÉGICAS E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS -
CO

Anexos

IBIRITERMO - Constituição de PER - Saldos Negativos 2022 - IRPJ E CSLL.zip

Edgard Guilherme Gomes Bastos

De: Leandro Nogueira da Silva
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 17:02
Para: Isabella Carneiro Leao; Edgard Guilherme Gomes Bastos
Assunto: ENC: [CAECO PB]: Manifestação da 138ª reunião_14-12-23_ Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da IBIRITERMO referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023

Para conhecimento.

CONFIDENCIAL

De: CAE CONGLOMERADO <caeconglomerado@petrobras.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 16:44
Para: Gerência Executiva - Contabilidade <cc-contabilidade@petrobras.com.br>; Carlos Henrique Vieira Candido da Silva <chsilva@petrobras.com.br>
Cc: Bruno Passos da Silva Melo <bruno.melo@petrobras.com.br>; Flavio Coelho Veloso <flavio.veloso@petrobras.com.br>; Marina Ordones Lemos Saleh <marinasaleh@petrobras.com.br>; Jose Silvio Petrungaro <silviopetrungaro@petrobras.com.br>; Eduardo Seixas <e.seixas@petrobras.com.br>; Cristiano Levone de Oliveira <cristianolevone@petrobras.com.br>; Joao Marcos Rodrigues Ramos de Oliveira <joao_marcos@petrobras.com.br>; Maria Isabel de Faria Perez <isabelperez@petrobras.com.br>; Leandro Nogueira da Silva <leandronogueira@petrobras.com.br>; Carlos Frederico Trevia <trevia@petrobras.com.br>; Patricia Alvim Mendonca <patricialvim@petrobras.com.br>; Nathalia Ianni Ribeiro <nathaliaribeiro@petrobras.com.br>; Thiago Luiz Santiago Vieira <thiagosantiago@petrobras.com.br>; Fernanda Hissa Pereira Tieppo <fernandahissa@petrobras.com.br>; Michele Moraes Fukumoto <michelefukumoto@petrobras.com.br>
Assunto: [CAECO PB]: Manifestação da 138ª reunião_14-12-23_ Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da IBIRITERMO referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023

Prezados, boa tarde,

Informamos que o Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, em reunião realizada no dia 14-12-2023, emitiu a seguinte manifestação na pauta abaixo:

12. DFINRI/CONTABILIDADE, DTEN/GITE, IBIRITERMO, AUDITORIA INDEPENDENTE e JURÍDICO - Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Ibiritermo S.A. (IBIRITERMO) referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023

O CAECO, no uso de suas atribuições, tomou conhecimento das informações apresentadas e recomendou ao órgão competente da IBIRITERMO a aprovação das Demonstrações Financeiras intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023.

Atenciosamente.

Fernanda Hissa Pereira Tieppo

Coordenadora

Gerência de Suporte ao Conselho de Administração (SEGEPE/SCA)

Petrobras

Secretaria-Geral da Petrobras - SEGEPE

Tel.: +55 21 3224-4882 / rota: 714

fernandahissa@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 - Torre "A" - 19º andar

20231-030 - Rio de Janeiro - RJ

De: CAE CONGLOMERADO <caeconglomerado@petrobras.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 14:44

Para: Gerência Executiva - Contabilidade <cc-contabilidade@petrobras.com.br>; Carlos Henrique Vieira Candido da Silva <chsilva@petrobras.com.br>

Cc: cc-dfinri.sdg@petrobras.com.br; Flavio Coelho Veloso <flavio.veloso@petrobras.com.br>; Marina Ordones Lemos Saleh <marinasaleh@petrobras.com.br>; Jose Silvio Petrungaro <silviopetrungaro@petrobras.com.br>; Eduardo Seixas <e.seixas@petrobras.com.br>; João Duarte da Costa <joaoduarte@petrobras.com.br>; Cristiano Levone de Oliveira <cristianolevone@petrobras.com.br>; Joao Marcos Rodrigues Ramos de Oliveira <joao_marcos@petrobras.com.br>; Nathalie Pereira Dantas <nathaliedantas@petrobras.com.br>; Maria Isabel de Faria Perez <isabelperez@petrobras.com.br>; Leandro Nogueira da Silva <leandronogueira@petrobras.com.br>; Carlos Frederico Trevia <trevia@petrobras.com.br>; Rogerio Guimaraes <rogerioguimaraes@petrobras.com.br>; Fabio Lopes de Azevedo <fabioazevedo@petrobras.com.br>; Lis Alves da Rocha Leao Mariano <lisleao@petrobras.com.br>; Jefferson Diogo Baltar <jeffersondb@petrobras.com.br>; Patricia Alvim Mendonca <patricialvim@petrobras.com.br>; Ilma Maria Rodrigues Barrilari <ilma@petrobras.com.br>; João Eduardo de Souza Freixinho <freixinho@petrobras.com.br>; Nathalia Ianni Ribeiro <nathaliaribeiro@petrobras.com.br>; Michele Moraes Fukumoto <michelefukumoto@petrobras.com.br>; Thiago Luiz Santiago Vieira <thiagosantiago@petrobras.com.br>; Fernanda Hissa Pereira Tieppo <fernandahissa@petrobras.com.br>

Assunto: [CAECO PB]: Confirmação da 138ª reunião - 14-12-2023 - Pautas da Contabilidade - Atualização Horário

Prezados,

Segue atualização do horário de apresentação da pauta abaixo de responsabilidade dessa Gerência.

1.2. DFINRI/CONTABILIDADE, DTEN/GITE, IBIRITERMO, AUDITORIA INDEPENDENTE e JURÍDICO - Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Ibiritermo S.A. (“IBIRITERMO”) referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 (20 min – 15h40min – 16h)

Apresentador: Profissional Petrobras da Gerência de Participações I, Participações e *Post-Closing* em Gás e Energias de Baixo Carbono Edgard Guilherme Gomes Bastos.

Convidados: Gerente Setorial das Demonstrações Financeiras País de Empresas de E&P (CONTABILIDADE) Eduardo Seixas, Diretor da Empresa de Contabilidade Mazars Vicente Pinheiro de Lima, Gerente de Contábil Liliane Moreira de Santana, Sócio da KPMG Mateus Cunha Figueiredo e Gerente da KPMG Larissa Shibata.

OBS.: Matéria do Calendário Anual de Pautas.

Atenciosamente,

Michele Moraes Fukumoto
Coordenadora
Gerência de Suporte ao Conselho de Administração (SEGEPE/SCA)

Petrobras
Secretaria-Geral da Petrobras - SEGEPE
Tel.: +55 21 3224-8269 / rota: 714
michelefukumoto@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 - Torre "A" - 19º andar
20231-030 - Rio de Janeiro - RJ

De: CAE CONGLOMERADO <caeconglomerado@petrobras.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 14:18

Para: Gerência Executiva - Contabilidade <cc-contabilidade@petrobras.com.br>; Carlos Henrique Vieira Candido da Silva <chsilva@petrobras.com.br>

Cc: cc-dfinri.sdg@petrobras.com.br; Flavio Coelho Veloso <flavio.veloso@petrobras.com.br>; Marina Ordones Lemos Saleh <marinasaleh@petrobras.com.br>; Jose Silvio Petrungaro <silviopetrungaro@petrobras.com.br>; Eduardo Seixas <e.seixas@petrobras.com.br>; João Duarte da Costa <joaoduarte@petrobras.com.br>; Cristiano Levone de Oliveira <cristianolevone@petrobras.com.br>; Joao Marcos Rodrigues Ramos de Oliveira <joao_marcos@petrobras.com.br>; Nathalie Pereira Dantas <nathaliedantas@petrobras.com.br>; Maria Isabel de Faria Perez <isabelperez@petrobras.com.br>; Leandro Nogueira da Silva <leandronogueira@petrobras.com.br>; Carlos Frederico Trevia <trevia@petrobras.com.br>; Rogerio Guimaraes <rogerioguimaraes@petrobras.com.br>; Fabio Lopes de Azevedo <fabioazevedo@petrobras.com.br>; Lis Alves da Rocha Leao Mariano <lisleao@petrobras.com.br>; Jefferson Diogo Baltar <jeffersondb@petrobras.com.br>; Patricia Alvim Mendonca <patricialvim@petrobras.com.br>; Ilma Maria Rodrigues Barrilari <ilma@petrobras.com.br>; João Eduardo de Souza Freixinho <freixinho@petrobras.com.br>; Nathalia Ianni Ribeiro <nathaliaribeiro@petrobras.com.br>; Michele Moraes Fukumoto <michelefukumoto@petrobras.com.br>; Thiago Luiz Santiago Vieira <thiagosantiago@petrobras.com.br>; Fernanda Hissa Pereira Tieppo <fernandahissa@petrobras.com.br>

Assunto: [CAECO PB]: Confirmação da 138ª reunião - 14-12-2023 - Pautas da Contabilidade

Prezados,

Confirmamos a realização da reunião Nº 138 do CAECO, no dia 14-12-2023, sendo as pautas abaixo de responsabilidade dessa Gerência.

1.2. DFINRI/CONTABILIDADE, DTEN/GITE, IBIRITERMO, AUDITORIA INDEPENDENTE e JURÍDICO - Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Ibiritermo S.A. ("IBIRITERMO") referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 (20 min – 16h40min – 17h)

Apresentadores: A confirmar.

Convidados: A confirmar.

OBS.: Matéria do Calendário Anual de Pautas.

1.3. DFINRI/CONTABILIDADE - Contratação de Serviços adicionais de Auditoria Independente para Refinaria de Mucuripe S.A. ("NewCo LUBNOR") - Exercícios 2023 e 2024 (20 min – 17h – 17h20min)

Apresentadores: A confirmar.

Convidados: A confirmar.
OBS.: Matéria solicitada pela área.

Lembramos que o prazo para envio do material é hoje, **4-12-2023**.

Visando otimizar os trabalhos do Comitê e considerando a dinâmica adotada na última reunião, pedimos que o apresentador seja indicado o mais rápido possível e que ele seja acompanhado, se necessário, apenas daqueles cuja participação na reunião seja imprescindível.

A reunião será realizada de forma remota.

Qualquer questão pode ser direcionada para o e-mail CAE CONGLOMERADO caeconglomerado@petrobras.com.br

Obrigada.

Michele Moraes Fukumoto
Coordenadora
Gerência de Suporte ao Conselho de Administração (SEGEPE/SCA)

Petrobras
Secretaria-Geral da Petrobras - SEGEPE
Tel.: +55 21 3224-8269 / rota: 714
michelefukumoto@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 - Torre "A" - 19º andar
20231-030 - Rio de Janeiro - RJ

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da Petrobras. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a legislação de proteção de dados e privacidade aplicável. A utilização das informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico em desconformidade com as normas aplicáveis acarretará a aplicação das sanções cabíveis.

The sender of this message is responsible for its content and address and must comply with Petrobras' internal rules. It is up to the recipient to ensure that the information and personal data contained in this email are only used with the appropriate degree of confidentiality and in compliance with applicable data protection and privacy legislation. The use of the information and personal data contained in this e-mail in violation of the applicable rules will result in the application of the applicable sanctions.

El remitente de este mensaje es responsable por su contenido y dirección y debe cumplir con las normas internas de Petrobras. Corresponde al destinatario asegurarse de que la información y los datos personales contenidos en este correo electrónico solo se utilicen con el grado adecuado de confidencialidad y de conformidad con la legislación aplicable en materia de privacidad y protección de datos. El uso de la información y datos personales contenidos en este correo electrónico en contravención de las normas aplicables dará lugar a la aplicación de las sanciones correspondientes.

CONFIDENCIAL



Demonstração dos Ativos Líquidos de Abertura - DAL

IBIRITERMO S.A.
04.552.973/0001-94
Liquidação

| Demonstração dos Ativos Líquidos de Abertura - DAL (em Reais) | | | |
|--|----------------------------|---|--------------------|
| Ativos em Liquidação | Fechamento Continuidade | Ajustes Não Caixa para DAL Abertura | DAL Abertura |
| ATIVOS | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 1.628 | - | 1.628 |
| Empresas ligadas | 916.343 | - | 916.343 |
| Impostos à recuperar | 772.149 | - | 772.149 |
| Tit e valores imobiliários | 7.487.858 | - | 7.487.858 |
| Imobilizado | 2.502 | - | 2.502 |
| Intangível | 6.524 | - | 6.524 |
| Ativos | 9.187.005 | - | 9.187.005 |
| PASSIVOS | | | |
| Passivos Líquidos | | | |
| Fornecedores | 20.124 | - | 20.124 |
| Obrigações trabalhistas e sociais | 408 | - | 408 |
| Obrigações tributárias | 5.413 | - | 5.413 |
| Outras contas a pagar | 95.188 | - | 95.188 |
| Provisões | - | - | - |
| Provisões Trabalhistas | 2.553 | - | 2.553 |
| Provisões Ambiental | - | 50.106 | 50.106 |
| Passivos | 123.686 | 50.106 | 173.792 |
| Total dos Ativos Líquidos | (9.063.319) | 50.106 | (9.013.213) |

Mazars Brasil
Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante
CPF: .231.922.673-72



Vicente Pinheiro de Lima
Sócio
Contador CRC: 1SP220213/O-6



Balço Patrimonial

IBIRITERMO S.A.
04.552.973/0001-94

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO de 2022

| BALANÇOS PATRIMONIAIS (em Reais) | | | | | |
|--------------------------------------|----------|-------------------|--|----------|-------------------|
| ATIVO | DEZ/23 | DEZ/22 | PASSIVO | DEZ/23 | DEZ/22 |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalente de caixa | - | 8.657.284 | Emprestimos e financiamentos | - | 9.764 |
| Outras contas a receber | - | 952.927 | Fornecedores | - | 220.933 |
| Impostos à recuperar | - | 617.676 | Obrigações trabalhistas e sociais | - | 1.087 |
| | | | Obrigações tributárias | - | 14.757 |
| Total do ativo circulante | - | 10.227.887 | Total do passivo circulante | - | 246.542 |
| Imobilizado | - | 3.181 | | | |
| Intangível | - | 10.173 | Total do passivo não circulante | - | - |
| Total do ativo não circulante | - | 13.354 | Patrimônio líquido | | |
| | | | Capital social | - | 7.648.763 |
| | | | Reservas | - | 1.530.363 |
| | | | Lucros (Prejuízos) acumulados | - | 815.575 |
| | | | | - | 9.994.700 |
| Total do ativo | - | 10.241.241 | Total do passivo + patrimônio líquido | - | 10.241.241 |

-
CabreraConsulting Assessores Contábeis Ltda.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante
CPF: 231.922.673-72

IBIRITERMO

Vicente Pinheiro de Lima
Sócio
Contador CRC-1SP290166/O-0

mazars

Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL)

IBIRITERMO S.A.
04.552.973/0001-94

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS)

| | Capital Social | Reservas | | | Total |
|---------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-------------|
| | Capital Integralizado | Reserva legal | Reserva de Lucros | Lucros/Prejuízos Acumulados | |
| Em 31 de Dezembro de 2022 | 7.648.763 | 1.530.363 | | 815.575 | 9.994.700 |
| Distribuição lucros | | | | (815.575) | (815.575) |
| Resultado do exercício | | | | (365.362) | (365.362) |
| Liquidação | (7.648.763) | (1.530.363) | | 365.362 | (8.813.764) |
| Em 28 de Dezembro de 2023 | (0) | (0) | - | 0 | 0 |

CabreraConsulting Assesores Contábeis Ltda.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante
CPF: 231.922.673-72

IBIRITERMO

Vicente Pinheiro de Lima
Sócio
Contador CRC-1SP290166/O-0

mazars

DRE

IBIRITERMO S.A.
04.552.973/0001-94

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO de 2022

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em Reais) | | |
|---|--------------------|-------------------|
| | DEZ/23 | DEZ/22 |
| Receita líquida da prestação de serviço | - | 32.875.532 |
| (-) Custo dos serviços prestados | - | (3.040.987) |
| Lucro Bruto | - | 29.834.545 |
| Com pessoal | (30.526) | (576.052) |
| Gerais e administrativas | (530.041) | (5.178.615) |
| Serviços | (639.713) | (728.511) |
| Depreciação e amortização | (9.484) | (405.005) |
| Despesa tributárias | (149.172) | (863.643) |
| Lucro (Prejuízo) operacional antes do | (1.358.935) | 22.082.719 |
| Despesas financeiras | (51.892) | (124.160) |
| Receitas financeiras | 996.860 | 6.417.308 |
| Variação cambial Ativa | - | (91.975) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 48.606 | 8.805.091 |
| Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda | (365.362) | 37.088.983 |
| Imposto de renda e contribuição social | - | (26.771.769) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | - | 14.307.430 |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | (365.362) | 24.624.644 |

CabreraConsulting Assesores Contábeis Ltda.

Edgard Guilherme Gomes Bastos
Liquidante
CPF: 231.922.673-72

IBIRITERMO

Vicente Pinheiro de Lima
Sócio
Contador CRC-1SP290166/O-0

mazars



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 04.552.973/0001-94

18/12/2023 12:06:29

Página: 1 / 1

CNPJ: 04.552.973 - IBIRITERMO S. A. - EM LIQUIDACAO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 04.552.973/0001-94

UA de Domicílio: ARF CONTAGEM-MG

Código da UA: 06.101.12

Endereço: ROD ALCA LESTE,3600

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (PARQUE DURVAL DE BARROS)

CEP: 32433-000

Município: IBIRITE

UF: MG

Responsável: 231.922.673-72 - EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Data de Abertura: 12/07/2001

CNAE: 3511-5/01 - Geração de energia elétrica

Porte da Empresa: DEMAIS

PJ Acompanhamento Diferenciado em 2023

Sócios e Administradores

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Situação Cadastral | Cap. Social | Cap. Votante |
|----------------|-------------------------------|---------------|--------------------|-------------|--------------|
| 231.922.673-72 | EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS | ADMINISTRADOR | REGULAR | | |

Certidão Emitida

CNPJ: 04.552.973/0001-94

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: A8B8.0EF7.88AB.A437

















Emissão: 08/12/2023

Data de Validade: 05/06/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

|  | Modo | ID | Nome da Tarefa | Início | Término | Duração | % Concluída | Predecessoras | Início da linha | Término da Linha d | Nomes d |
|--|---|----|--|------------|------------|---------|-------------|---------------|-----------------|--------------------|-----------|
| |  | 1 | Comodato - Elaborar provisionamento orçamentário | 03/07/2023 | 20/10/2023 | 80d | 0% | | 03/07/2023 | 20/10/2023 | Luciano A |
| |  | 2 | Comodato - Contratar imagens aéreas com emissão de relatório (ver compartilhado) | 23/10/2023 | 20/02/2024 | 87d | 0% | 1 | 23/10/2023 | 20/02/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 3 | Comodato - Emissão do relatório das imagens aéreas | 21/02/2024 | 20/03/2024 | 21d | 0% | 2 | 21/02/2024 | 20/03/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 7 | Comodato - Emissão do parecer da ISC | 21/03/2024 | 22/04/2024 | 23d | 0% | 3 | 21/03/2024 | 22/04/2024 | Luciano A |
| |  | 6 | Comodato - Emissão do parecer da Responsabilidade Social PETROBRAS | 21/03/2024 | 22/04/2024 | 23d | 0% | 3 | 21/03/2024 | 22/04/2024 | Luciano A |
| |  | 5 | Comodato - Emissão do parecer do jurídico PETROBRAS | 21/03/2024 | 22/04/2024 | 23d | 0% | 3 | 21/03/2024 | 22/04/2024 | Luciano A |
| |  | 4 | Comodato - Analisar evolução das ocupações | 25/03/2024 | 20/04/2024 | 20d | 0% | 3 | 25/03/2024 | 20/04/2024 | Luciano A |
| |  | 8 | Comodato - Avaliar requisitos do padrão PP-1PBR-00664 | 23/04/2024 | 06/05/2024 | 10d | 0% | 4, 5, 6, 7 | 23/04/2024 | 06/05/2024 | Luciano A |
| |  | 9 | Comodato - Realizar reunião de alinhamento | 07/05/2024 | 20/05/2024 | 10d | 0% | 8 | 07/05/2024 | 20/05/2024 | Luciano A |
| |  | 10 | Comodato - Contratar serviço de conscientização e coleta de assinaturas | 21/05/2024 | 20/09/2024 | 89d | 0% | 1, 9 | 21/05/2024 | 20/09/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 12 | Comodato - Coletar assinaturas (alvo com limite em 31/12/2024) | 23/09/2024 | 20/11/2024 | 43d | 0% | 10 | 23/09/2024 | 20/11/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 11 | Comodato - Executar trabalho de conscientização | 23/09/2024 | 20/11/2024 | 43d | 0% | 10 | 23/09/2024 | 20/11/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 13 | Comodato - Emissão de relatório da contratada | 21/11/2024 | 20/12/2024 | 22d | 0% | 11, 12 | 21/11/2024 | 20/12/2024 | Bruna Eu; |
| |  | 14 | Comodato - Realizar reunião de avaliação dos resultados | 23/12/2024 | 20/01/2025 | 21d | 0% | 13 | 23/12/2024 | 20/01/2025 | Bruna Eu; |
| |  | 15 | Comodato - Encaminhar pendências para o jurídico | 21/01/2025 | 20/02/2025 | 23d | 0% | 14 | 21/01/2025 | 20/02/2025 | Bruna Eu; |
| |  | 16 | Comodato - Criar tarefas do próximo ciclo | 21/02/2025 | 20/03/2025 | 20d | 0% | 15 | 21/02/2025 | 20/03/2025 | Bruna Eu; |

PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 814, DE 18.09.2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004798/2023-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio da empresa Ibiritermo S.A. - "Em liquidação", CNPJ nº 04.552.973/0001-94, do Plano Termoprev, CNPB nº 2006.0005-11, administrado pelo Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, CNPJ nº 34.053.942/0001-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

(DOU de 22.09.2023 – pág. 264 – Seção 1)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Meus Pedidos Nº do Processo: **902330535****IBIRITERMO**

Marca: IBIRITERMO
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Mista
 Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

| Classe de Nice | Situação da Classe | Especificação |
|----------------|---------------------------|---|
| NCL(9) 39 | Vide Situação do Processo | Distribuição de eletricidade; Distribuição de energia |

Classificação Internacional de Viena

| Edição | Código | Descrição |
|--------|--------|--|
| 4 | 27.5.1 | Letras apresentando um grafismo especial |

Titulares

| Nome |
|----------------------------|
| Titular(1): IBIRITERMO S/A |

Representante Legal

| Nome |
|--|
| Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA |

Datas

| Data de Depósito | Data de Concessão | Data de Vigência ? |
|------------------|-------------------|--------------------|
| 19/02/2010 | 26/12/2012 | 26/12/2032 |

Prazos para prorrogação de registro de marca

| | Prazo Ordinário | Prazo Extraordinário |
|--------|-----------------|----------------------|
| Início | 27/12/2031 | 27/12/2032 |
| Fim | 26/12/2032 | 26/06/2033 |

Petições ? [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]

| Pgo | Protocolo | Data | Img | Serviço | Cliente | Delivery | Data |
|-----|--------------|------------|-----|---------|----------------|----------|------|
| ✓ | 800220342525 | 05/10/2022 | - | 374 | IBIRITERMO S.A | - | - |
| ✓ | 800120219098 | 07/12/2012 | - | 372 | IBIRITERMO S.A | - | - |
| ✓ | 902330535 | 19/02/2010 | | 302 | IBIRITERMO S.A | - | - |

Publicações ?

| RPI | Data RPI | Despacho | Certificado | Inteiro Teor | Complemento do Despacho |
|------|-------------------|------------------------|-------------|--------------|---|
| 2703 | 25/10/2022 | Deferimento da petição | - | - | Protocolo: 800220342525 (05/10/2022) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular(es): IBIRITERMO S.A Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados |
| 2190 | 26/12/2012 | 400 | - | - | |
| 2180 | 16/10/2012 | 351 | - | - | |
| 2045 | 16/03/2010 | 003 | - | - | |

Dados atualizados até **25/10/2022** - Nº da Revista: **2703**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 902330551

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 19/02/2010
Data da concessão: 19/12/2017
Fim da vigência: 19/12/2027

Titular: IBIRITERMO S/A [BR/MG]
CNPJ: 04552973000194
Endereço: Rodovia Alça Leste, s/n, ZONA RURAL, 32400-000, MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(9): 40
Especificação: Geração de energia e capacidade elétrica;Assessoria, consultoria e informação em produção de energia;Produção de energia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 902330551

Rio de Janeiro, 19/12/2017

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor